

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



**PREFEITA**  
**Rosinha Garotinho**  
**VICE-PREFEITO**  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO**

**Secretaria Municipal de Governo**  
Suledil Bernardino da Silva (Interino)  
**Procuradoria Geral do Município**  
Matheus da Silva José  
**Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita**  
Francisco de Assis Pessanha (Interino)  
**Superintendência de Planejamento**  
Walter Jobe  
**Superintendência dos Conselhos Municipais**  
Luciana Vargas Pinheiro Manhães  
**Assessoria Particular da Prefeita**  
Débora Felipe de Souza Batista  
**Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos**  
Marcos André de Freitas Ribeiro  
**Superintendência de Paz e Defesa Social**  
Alôemir Pascouito da Rocha  
**Superintendência de Postura**  
Fabiano de Araújo Mariano  
**Guarda Civil Municipal**  
Carlos Augusto Leão de Souza  
**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos**  
Fábio Augusto Viana Ribeiro  
**Superintendência de Comunicação**  
Sérgio Augusto dos Santos Cunha  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior  
**Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes**  
Otávio Amaral de Carvalho  
**Superintendência de Agricultura e Pecuária**  
Eduardo Augusto Barbosa Alves

**Superintendência de Pesca e Aquicultura**  
Genivaldo Sales da Silva  
**Superintendência de Trabalho e Renda**  
Manoel Gonçalves Patrão  
**Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**  
Marcelo Neves Barreto (Interino)  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**  
Henrique Augusto de Souza Oliveira (Interino)  
**Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária**  
Maurício Ramos de Carvalho  
**Superintendência do PROCON**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares  
**Superintendência dos Direitos do Idoso**  
Leandro Gomes Neto  
**Coordenadoria da Defesa Civil**  
Henrique Augusto de Souza Oliveira  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**  
Edilson Peixoto Gomes  
**Superintendência de Iluminação Pública**  
Neilton Virgílio de Souza Junior  
**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte**  
Carlos Filipe Mocaiber Lopes  
**Empresa Municipal de Habitação**  
Simone Ferreira Muniz de Oliveira  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Frederico Tavares Rangel  
**Superintendência de Igualdade Racial**  
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)  
**Fundação Municipal de Esporte**  
Leonardo Azevedo Andrade  
**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**  
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**  
Zacarias Albuquerque Oliveira  
**Superintendência de Limpeza Pública**  
Carlos Queiroz Morales Bentancor  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Roberto Landes da Silva Júnior  
**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS**  
Nelson Afonso de Souza Oliveira  
**Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**  
Suledil Bernardino da Silva  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

**SUMÁRIO**

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Gabinete da Prefeita.....	...

**ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO**

Gestão de Pessoas e Contratos.....	...
Governo.....	...
Desenvolvimento Econômico.....	5
Desenvolvimento Humano e Social.....	8
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	...
Educação, Cultura e Esporte.....	11
Fundação de Saúde.....	12
Desenvolvimento Ambiental.....	...
Gabinete do Vice-Prefeito.....	...
Fazenda.....	...
PREVICAMPOS.....	...
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
CODEMCA.....	...
Saúde.....	...
Fundação da Infância e Juventude.....	15
<b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....</b>	<b>18</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL.....</b>	<b>29</b>
<b>Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados</b>	<b>20</b>

www.campos.rj.gov.br

**Atos da Prefeita**

Decreto nº 362/2016

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016 publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 107.411.343,82 (cento e sete milhões, quatrocentos e onze mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos), na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

<b>060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRA</b>	
<b>06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO</b>	
1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMINIST. E IMPLANTA-CAO	
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.410.149,14
FONTE 0100 - NAT 339046 - AUXILIO ALIMENTACAO	339.800,00
FONTE 0100 - NAT 319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	513.493,29
FONTE 0100 - NAT 319003 - PENSOES, EXCLUSIVE DO RGPS	38.711,56
FONTE 0100 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.002.405,04
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE ADM.E GESTAO DE PESSOAS	
FONTE 0100 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.560.165,53
<b>TOTAL DA UG18.864.724,56</b>	

<b>100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE</b>	
<b>10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO</b>	
1.12.122.0067.2268 - GASTOS COM PESSOAL E ENC. - SEC. MUN. DE EDUCACAO	
FONTE 0100 - NAT 319009 - SALARIO-FAMILIA	30,00
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.471.784,77
FONTE 0100 - NAT 339046 - AUXILIO ALIMENTACAO	1.150.400,00
FONTE 0100 - NAT 319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.605.542,06
1.12.361.0013.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.397.406,20
1.12.365.0013.2371 - MANUTENCAO DE CRECHES MUNICIPAIS	
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.751.922,08
<b>TOTAL DA UG17.377.085,11</b>	

<b>320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
1.10.122.0067.2362 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUND. MUN. DE SAUDE	
FONTE 0100 - NAT 319009 - SALARIO-FAMILIA	291,60
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.731.498,70
FONTE 0100 - NAT 339046 - AUXILIO ALIMENTACAO	461.400,00
<b>TOTAL DA UG36.193.190,30</b>	

<b>280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
1.10.122.0067.2385 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
FONTE 0100 - NAT 319009 - SALARIO-FAMILIA	145,80
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.887.167,62
FONTE 0100 - NAT 339046 - AUXILIO ALIMENTACAO	567.200,00
<b>TOTAL DA UG28.454.513,42</b>	

<b>330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE</b>	
<b>33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE</b>	
2.08.122.0067.4364 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FMIJ	
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	423.350,49
FONTE 0100 - NAT 339046 - AUXILIO ALIMENTACAO	19.400,00
FONTE 0100 - NAT 319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.179.079,94
<b>TOTAL DA UG1.621.830,43</b>	

<b>270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
2.08.244.0079.4553 - CHEQUE CIDADAO MUNICIPAL	
FONTE 0100 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	2.400.000,00
<b>TOTAL DA UG2.400.000,00</b>	

<b>240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE</b>	
<b>24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE</b>	
1.26.244.0087.2890 - PROGRAMA CAMPOS CIDADAO TARIFA SOCIAL R\$ 1,00	
FONTE 0100 - NAT 336045 - SUBVENCAO ECON. A EMPRESAS C/FINS LUCRATIVOS	2.500.000,00
<b>TOTAL DA UG2.500.000,00</b>	

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Excesso de Arrecadação na fonte 0100 - Recursos Próprios, na natureza de Receita 79229901 - Restituições Diversas;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/10/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 17 de novembro de 2016

**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita

Republicado por ter saído com incorreção

Id: 2003640

Decreto nº 422/2016

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016 publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 2.623.838,32 (dois milhões,

seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos) na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

<b>110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	
<b>11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA</b>	
1.04.122.0067.2590 - MANUTENCAO, ADMIN. E BENFEITORIAS DA SEC. DE FAZENDA	
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13.930,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>13.930,00</b>

<b>270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
2.08.122.0067.4952 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	68.304,54
FONTE 0100 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.171,72
2.08.122.0102.4417 - REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA	
FONTE 0100 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	207.366,14
2.08.244.0079.4570 - RENDA MINIMA / RISCO SOCIAL	
FONTE 0100 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	101.000,00
2.08.482.0105.4577 - SOS / HABITACAO	
FONTE 0100 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	104.124,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>486.966,40</b>

<b>230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO</b>	
<b>23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO</b>	
1.04.122.0067.2288 - APOIO ADMINISTRATIVO - EMHAB	
FONTE 0100 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	142.117,59
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	45.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>187.117,59</b>

<b>330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE</b>	
<b>33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE</b>	
1.08.122.0067.2363 - APOIO ADM. - CONSELHO MUN. DA INFANCIA E JUVENTUDE	
FONTE 0100 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	70.252,00
2.08.243.0152.4747 - APOIO SOCIO-EDUCACIONAL, ESPORTIVO E CULTURAL	
FONTE 0100 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.619,30
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>75.871,30</b>

<b>310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA</b>	
<b>31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA</b>	
1.13.122.0067.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA	
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	768,00
1.13.122.0023.2810 - CONVENIOS	
FONTE 0100 - NAT 335039 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	45.470,00
1.13.392.0023.1430 - EVENTOS CULTURAIS DA FUND. CULT. JORN. OSWALDO LIMA	
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	26.371,68
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>72.609,68</b>

<b>280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
1.10.123.0174.2780 - CONVENIO COM INSTITUICOES FILANTROPICAS E DE ENSINO	
FONTE 0100 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	148.234,94
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>148.234,94</b>

<b>100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE</b>	
<b>10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO</b>	
1.12.122.0067.2378 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
FONTE 0100 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	67.239,12
1.12.361.0013.2479 - BOLSAS DE ESTUDO PARA EDUC. INFANTIL AO ENS. FUNDAM.	
FONTE 0100 - NAT 336039 - OUTROS SERV.TERC.-PJ - TRANSF.INST.FIN.C/F LU	500.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>567.239,12</b>

<b>140200 - SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA PUBLICA</b>	
<b>14020 - SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA PUBLICA</b>	
1.17.122.0067.1381 - AQUISICAO/MANUTENCAO - VEICULOS/EQUIPAMENTOS	
FONTE 0100 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	6.770,00
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	400,00
1.17.512.0100.1234 - BANHEIROS QUIMICOS LIMPOS	
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.900,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>15.070,00</b>

<b>150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA</b>	
<b>15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO</b>	
1.15.451.0135.1925 - PAVIMENT. E RESTAURACAO DE VIAS EM PARALELEPIPEDO	
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	56.799,29
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>56.799,29</b>

<b>320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0100 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.000.000,00</b>

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Excesso de Arrecadação na fonte 0100 - Recursos Próprios, na natureza de Receita 79229901 - Restituições Diversas;

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 20 de dezembro de 2016

ROSINHA GAROTINHO  
Prefeita  
(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Id: 2003641

Decreto nº 423/2016

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
2.08.244.0079.4550 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
FONTE 0229 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
2.08.122.0067.4952 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FONTE 0229 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	32.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>82.000,00</b>

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**ANULAÇÕES**

<b>270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
2.08.244.0079.4550 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
FONTE 0229 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00
FONTE 0229 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00
2.08.301.0009.3172 - CONSTR. E IMPLANT.DO CRAS - CENTRO DE REFERENCIA	
FONTE 0229 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
FONTE 0229 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
2.08.244.0072.4187 - CENTRO POP - SERV. ESPEC. PARA PESSOAS EM SITUA-CAO	
FONTE 0229 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	14.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>82.000,00</b>

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 20 de dezembro de 2016

rosinha garotinho  
Prefeita  
(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Id: 2003642

Decreto nº 424/2016

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 209.270,00 (duzentos e nove mil, duzentos e setenta reais) nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRA</b>	
<b>06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO</b>	
1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMINIST. E IMPLANTACAO	
FONTE 0100 - NAT 319003 - PENSOES, EXCLUSIVE DO RGPS	9.000,00
FONTE 0100 - NAT 319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	193.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>202.000,00</b>

<b>320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.270,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>7.270,00</b>

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**ANULAÇÕES**

<b>060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRA</b>	
<b>06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO</b>	
1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMINIST. E IMPLANTACAO	
FONTE 0100 - NAT 339046 - AUXILIO ALIMENTACAO	202.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>202.000,00</b>

<b>320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.270,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>7.270,00</b>

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19/12/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 20 de dezembro de 2016

rosinha garotinho  
Prefeita

Id: 2003643

Decreto nº 427/2016

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016 publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 53.000.000,00 (cinquenta e três



**Rosinha Garotinho**  
PREFEITA

**Francisco Arthur de S. Oliveira**  
VICE-PREFEITO

**Suleíl Bernardino da Silva (Interino)**  
SECRETARIO DE GOVERNO

**Sérgio Augusto dos Santos Cunha**  
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
PRESIDENTE DA FMJU

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal N° 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

**Poder Executivo**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Rodrigo Cherehe Viana Barros - *Superintendente Adjunto de Comunicação*

**DISTRIBUIÇÃO**

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

milhões de reais) na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

<b>SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO</b>	
<b>200300 - INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS</b>	
<b>20030 - PREVICAMPOS</b>	
<b>2.09.122.0067.4337 - APOIO ADM. - REGIME PROP. DE PREVIDENCIA - PREVI-CAMPOS</b>	
FONTE 0103 - NAT 339193 - INDENIZACOES E RESTITUICOES INTRA	53.000.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>53.000.000,00</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Superavit Financeiro em 31/12/2015, depositado na conta corrente nº. 58.012-2, Agência 0180-5 no Banco Caixa Econômica Federal;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/12/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 21 de dezembro de 2016

**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita

Id: 2003644

Decreto nº 428/2016

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 51.917.418,77 (cinquenta e um milhões, novecentos e dezessete mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e sete centavos), na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

<b>280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
FONTE 0100 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.382,88
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	263.704,40
<b>1.10.305.0179.2793 - PROGRAMA DST/AIDS</b>	
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	340.000,00
<b>1.10.303.0180.2788 - AQUIS.ORTESES, PROTESES,OCULOS, MAT.ORTOP. E OUTROS</b>	
FONTE 0100 - NAT 339032 - MATER.BEM.OU.SERV.P/DISTRIBUICAO GRATUITA	20.416,68
<b>1.10.305.0179.2791 - CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSEOS</b>	
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	401.710,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.033.213,96</b>

<b>230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO</b>	
<b>23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO</b>	
<b>1.04.122.0067.2288 - APOIO ADMINISTRATIVO - EMHAB</b>	
FONTE 0100 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.000,00
<b>1.17.512.0129.2325 - DISTRIBUICAO DE AGUA POTAVEL A COMUM.CAR. E RURAIS</b>	
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	110.660,98
<b>1.17.512.0129.2331 - INTERV. EM REDES DE ESGOTO NOS DISTRITOS, FORA DO PER.</b>	
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	120.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>277.660,98</b>

<b>060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRA</b>	
<b>06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO</b>	
<b>1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMIN. E IMPLANTACAO</b>	
FONTE 0100 - NAT 319003 - PENSOES, EXCLUSIVE DO RGPS	27.693,62
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.819.946,19
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>10.847.639,81</b>

<b>100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE</b>	
<b>10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO</b>	
<b>1.12.122.0067.2268 - GASTOS COM PESSOAL E ENC. - SEC. MUN. DE EDUCACAO</b>	
FONTE 0100 - NAT 319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	820.080,83
FONTE 0100 - NAT 339046 - AUXILIO ALIMENTACAO	368.606,67
<b>1.12.361.0013.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS</b>	
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.119.223,31
<b>1.12.365.0013.2371 - MANUTENCAO DE CRECHES MUNICIPAIS</b>	
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.377.901,66
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>6.685.812,47</b>

<b>280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>1.10.122.0067.2385 - GASTOS COM PESSOAL E ENC. - FUNDO MUN. DE SAUDE</b>	
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.946.184,47
FONTE 0100 - NAT 339046 - AUXILIO ALIMENTACAO	95.666,66
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>14.041.851,13</b>

<b>320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>1.10.122.0067.2362 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUND.MUN. DE SAUDE</b>	
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.324.350,74
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>18.324.350,74</b>

<b>330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE</b>	
<b>33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE</b>	
<b>2.08.122.0067.4364 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FMIJ</b>	
FONTE 0100 - NAT 319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	621.691,23
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>621.691,23</b>

<b>420200 - SUPERINTENDENCIA DA AGRICULTURA</b>	
<b>42020 - SUPERINTENDENCIA DE AGRICULTURA</b>	
<b>1.20.601.0025.2103 - EXPANDIR AS HORTAS COMUM. EM DIVERSOS BAIR. DA CIDADE</b>	
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	70.620,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>70.620,00</b>

<b>150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA</b>	
<b>15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO</b>	
<b>1.15.451.0135.1936 - CONFEC. E ADEQ. DE CALÇADAS EM BAIROS E DISTRITOS</b>	
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	14.578,45
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>14.578,45</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Excesso de Arrecadação na fonte 0100 - Recursos Próprios, na natureza de Receita 79229901 - Restituições Diversas;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 21 de dezembro de 2016

**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita

Id: 2003645

Decreto nº 429/2016

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 4.271.941,28 (quatro milhões, duzentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos) nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRA</b>	
<b>06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO</b>	
<b>1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMIN. E IMPLANTACAO</b>	
FONTE 0100 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	472.695,72
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>472.695,72</b>

<b>100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE</b>	
<b>10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO</b>	
<b>1.12.361.0013.2479 - BOLSAS DE EST. PARA EDUC. INFANTIL AO ENSINO FUNDAM.</b>	
FONTE 0100 - NAT 335039 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	18.150,00
<b>1.12.122.0067.2268 - GASTOS COM PESSOAL E ENC. - SEC. MUN. DE EDUCACAO</b>	
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.349.301,44
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>3.367.451,44</b>

<b>330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE</b>	
<b>33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE</b>	
<b>2.08.122.0067.4364 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FMIJ</b>	
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	431.794,12
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>431.794,12</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**ANULAÇÕES**

<b>060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRA</b>	
<b>06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO</b>	
<b>1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMIN. E IMPLANTACAO</b>	
FONTE 0100 - NAT 339046 - AUXILIO ALIMENTACAO	881.646,44
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>881.646,44</b>

<b>280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>1.10.122.0067.2385 - GASTOS COM PESSOAL E ENC. - FUNDO MUN.DE SAUDE</b>	
FONTE 0100 - NAT 319009 - SALARIO-FAMILIA	13.004,24
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>13.004,24</b>

<b>320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>1.10.122.0067.2362 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUND.MUN. DE SAUDE</b>	
FONTE 0100 - NAT 339046 - AUXILIO ALIMENTACAO	3.331.566,67
FONTE 0100 - NAT 319009 - SALARIO-FAMILIA	13,93
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>3.331.580,60</b>

<b>330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE</b>	
<b>33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE</b>	
<b>2.08.122.0067.4364 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FMIJ</b>	
FONTE 0100 - NAT 339046 - AUXILIO ALIMENTACAO	27.560,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>27.560,00</b>

<b>100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE</b>	
<b>10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO</b>	
<b>1.12.361.0013.2479 - BOLSAS DE EST. PARA EDUC. INFANTIL AO ENSINO FUNDAM.</b>	
FONTE 0100 - NAT 336039 - OUTROS SERV.TERC.-PJ - TRANSF.INST.FIN.C/F LU	18.150,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>18.150,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 21 de dezembro de 2016

**rosinha garotinho**  
Prefeita

Id: 2003646

Decreto nº 430/2016

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 89.309,55 (oitenta e nove mil, trezentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos) nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
FONTE 0214734314 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	64.306,59
FONTE 0214734314 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.002,96
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>89.309,55</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**ANULAÇÕES**

<b>280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
FONTE 0214734314 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	6.797,71
FONTE 0214734314 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16,48
FONTE 0214734314 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.124,00
<b>1.10.122.0178.2804 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE</b>	
FONTE 0214734314 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	27.980,67
<b>1.10.302.0174.2781 - ABASTECIMENTO DA REDE DE SAUDE COM INSUMOS</b>	
FONTE 0214734314 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	42.500,00
<b>1.10.303.0178.2798 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA DOMICILIAR- PAD</b>	
FONTE 0214734314 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.890,69
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>89.309,55</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 21 de dezembro de 2016

**rosinha garotinho**  
Prefeita

Id: 2003647

**Decreto nº 431/2016**

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 7.607.000,00 (sete milhões, seiscentos e sete mil reais)** nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

**200300 - INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS**  
**20030 - PREVICAMPOS**

<b>2.09.122.0067.4337 - APOIO ADM. - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA - PREVICAMPOS</b>	
FONTE 0103 - NAT 319001 - APOS.DO RPPS,RESERVA REMUN.E REFORMAS MILITAR	7.100.000,00

FONTE 0103 - NAT 319003 - PENSOES, EXCLUSIVE DO RGPS	500.000,00
FONTE 0103 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>7.607.000,00</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**ANULAÇÕES**

**200300 - INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS**  
**20030 - PREVICAMPOS**

<b>2.09.122.0067.4337 - APOIO ADM. - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA - PREVICAMPOS</b>	
FONTE 0103 - NAT 779999 - RESERVA DE RPPS	7.607.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>7.607.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 21 de dezembro de 2016

**ROSINHA GAROTINHO**  
PREFEITA

Id: 2003649

**Portaria nº 1661/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** a aprovação e classificação no Concurso Público realizado através do Edital nº 06/2012, homologado através da portaria 1352/2012, publicada em 18/06/2012 e republicada em 02/07/2012.

**CONSIDERANDO** a propositura de Ação Ordinária por **PATRICIA VIRGILIO BATISTA DA SILVA;**

**CONSIDERANDO** ter sido concedida a antecipação de tutela pela 5ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes Estado do Rio de Janeiro, nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 0018066-25.2016.8.19.0014, para que a autora seja nomeada e empossada no cargo de Técnico em Enfermagem, previsto no edital do concurso público nº 006/2012, após cumpridas as demais etapas do concurso.

**RESOLVE convocar e nomear PATRICIA VIRGILIO BATISTA DA SILVA no cargo de Técnico de Enfermagem.**

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual,
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (cartório distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA** (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, **SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Campos dos Goytacazes, 09 de dezembro de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita Municipal -

**Portaria nº 1689/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** a aprovação e classificação no Concurso Público nº 006/2012, homologado através da Portaria nº 1353/2012, publicada em 02 de julho de 2012;

**CONSIDERANDO** a impetração de Mandado de Segurança por **ADRIANA DE FÁTIMA GOMES SIQUEIRA CACANGES;**

**CONSIDERANDO** ter sido deferida liminar pela 5ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, nos autos do Mandado de Segurança n. 0026739-07.2016.8.19.0014, para que a impetrante seja nomeada e empossada no cargo de Técnico em Farmácia, previsto no edital do Concurso Público nº 006/2012, após cumpridas as demais etapas do concurso.

**RESOLVE convocar e nomear ADRIANA DE FÁTIMA GOMES SIQUEIRA CACANGES no cargo de Técnico em Farmácia.**

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual,
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante

de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA** (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, **SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Campos dos Goytacazes, 13 de dezembro de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita Municipal -

Id: 2003572

**Portaria Nº1691/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o estatuto dos servidores públicos municipais, Lei nº 5.247/91, estabelece:

" Art. 150 - A Demissão será aplicada nos seguintes casos:  
I - .....

XII - Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

**CONSIDERANDO** que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

**RESOLVE, DEMITIR** a servidora **Tania Maria da Costa e Silva Alberto**, Pedagoga, matrícula nº 24196, admitido em 14/02/2013, por acumulação indevida, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar de 03/06/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de dezembro de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Id: 2003599

**Portaria Nº1704/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE, nomear**, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Evaldo Pereira Malaquias**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Auxiliar Especial para Treinamento e Capacitação, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 01/12/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de dezembro de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Id: 2003466

**Portaria nº 1392/2016**

**Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a Mariza Nascimento Lima Gomes.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 05974/2/2015:**

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a Mariza Nascimento Lima Gomes, Professor II - 25h - Padrão - D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 15308, com proventos integrais, com fundamento no art.40º, §1º, I da CRFB/88, com redação dada pela EC nº41/2003 c/c Art.6º A da EC nº 41/2003, com redação dada pela EC nº 70/2012.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.408,50 (Dois mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos), a partir de 08/07/2016., data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Professor II - 25h Padrão D.	Cargo	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e Lei nº 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 8.703/2016..	R\$ 1.720,37
Quinquênio - 10% Adicional - 15%		Art. 60 da Lei nº 5.247/91 art. 8º da Lei nº 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 172,03 R\$ 258,05
Progressão - 15%		Lei nº 8.133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5.247/91.	R\$ 258,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de setembro de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria nº 1599/2016**

**Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Manoel Antônio Terra Machado.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 06577/2016:**

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a Manoel Antônio Terra Machado, Assistente Administrativo II - Padrão Q , lotada no Secretaria Municipal de Gestão e Contratos, matrícula nº 317, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º, da EC nº41/2003..

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.972,87, (três mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos), a partir da publicação da presente correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Assistente Administrativo II -Padrão Q.	Cargo	Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002 alterada pela Lei nº 8.644/2015 e Lei nº. nº 8.703.2016.	R\$ 2.942,87
Quinquênio - 35%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.030,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de dezembro de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria nº 1627/2016**

**Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Welia Tavares Ribeiro.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3296/2015, publicado em 18/11/2016:**

**Art.1º** - Reverter o percentual de Pensão de 50% (cinquenta por cento), concedido a Maria Alda do Espírito Santo Lima, na condição de viúva, até então pensionista, em virtude de seu falecimento em 11/12/2006, PARA **Welia Tavares Ribeiro**, na condição de companheira do falecido funcionário José Pessanha de Lima, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, na função de Pedreiro, matrícula nº 1896, para que a Sra. Welia passe a perceber o percentual de 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 12/06/2015, data do requerimento, tudo com base nos arts. 8º, I, 73,74, 76 alterada da Lei nº 8.135/09- PREVICAMPOS.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, em R\$ 1.488,48(hum mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), a partir da data do requerimento, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Pedreiro.	Cargo	Atribuído ao cargo de Agente de Obras e Serviços Públicos I, nível III, padrão K, anexo V da Lei nº 7346/2002, Lei nº 8644/2015	R\$ 1240,40
Quinquênio - 20%		Art. 60 da Lei Municipal nº 5247/91	R\$ 248,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de dezembro de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria nº1682/2016**

**Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Luiz Paulo Moreira.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº01962/2016:**

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a Luiz Paulo Moreira, Operador de Máquinas I - Padrão Q, lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura e Mobilidade Urbana, matrícula nº 3614, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.335,30,(três mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Operador de Máquinas I - Padrão Q.	Cargo	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.691/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 2.151,81
Quinquênio - 35%		art. 60 da Lei Municipal nº 5.247/91	R\$ 753,13
Insalubridade - 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 430,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de dezembro 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria nº1683/2016**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Maria Helena Gomes da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº01984/2016:

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a Maria Helena Gomes da Silva, Professor I - 16h - Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 2072, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.097,64,(três mil, noventa e sete reais e sessenta quatro centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor I - 16H Padrão J.	Anexo III da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 7.429/2003 e Lei nº 8.133/09 c/c Decr. Municipal nº 120/2003 e Lei nº 8.541/2014, Lei nº 8.703/2016.	R\$ 2.136,31
Quinquênio - 30%	art. 60 da Lei Municipal nº 5.247/91	R\$ 640,89
Adicional - 15%	Art. 31, I e art.63, §2º, art. 64, 66§2º da Lei Municipal nº 7345/20002 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91.	R\$ 320,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de dezembro 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria nº1684/2016**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL a Deisi Maria Corrêa Soares.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº01992/2016:

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a Deisi Maria Corrêa Soares, Professor I - 20h - Padrão h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 10088, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 40, §5º da CRFB/88.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.761,69,(três mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta nove centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor I - 20H Padrão H.	Anexo III da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 7.429/2003 e Lei nº 8.133/09 c/c Decr. Municipal nº 120/2003 e Lei nº 8.541/2014, Lei nº 8.703/2016.	R\$ 2.541,69
Quinquênio - 25%	art. 60 da Lei Municipal nº 5.247/91	R\$ 635,42
Adicional - 20%	Art. 31, II e art.63, §2º, art. 64, 66§2º da Lei Municipal nº 7345/20002 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91.	R\$ 508,33
Adicional - 3%	Art. 8º da Lei nº 5.132/90 c/c art. 110 da Lei nº 5.247/91 e arts.63,66, §2º da Lei nº 7.345/2002.	R\$ 76,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de dezembro 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria nº1685/2016**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Maria Quintanilha Figueira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº02246/2016:

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a Maria Quintanilha Figueira, Agente de Serviços Gerais III - Padrão O, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 5996, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.901,86,(hum mil novecentos e um reais e oitenta e seis centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Agente de Serviços Gerais III - Padrão O.	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8.644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.267,91
Quinquênio - 30%	art. 60 da Lei Municipal nº 5.247/91	R\$ 380,37
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 253,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de dezembro 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria nº1686/2016**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Aldemir Pereira da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº02380/2016:

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a Aldemir Pereira da Silva, Atendente de Consultório - Padrão Q, lotado na Secretaria Municipal de Saúde matrícula nº 3446, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.707,02,(dois mil setecentos e sete reais e dois centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Atendente de Consultório - Padrão Q.	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8.644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.746,47
Quinquênio - 35%	art. 60 da Lei Municipal nº 5.247/91	R\$ 611,26
Insalubridade - 20%	Lei nº 7.097/2001; art. 113 LOM; Lei Federal nº 5.452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6.514/77; arts. 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5.247/91 e Lei nº 7.709/2005	R\$ 349,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de dezembro 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria nº1687/2016**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Jair Fonseca Machado.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº02532/2016:

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a Jair Fonseca Machado, Motorista II - Padrão Q, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental, junto a Superintendência de Limpeza Pública, matrícula nº 3139, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.056,31,(três mil cinquenta e seis reais e trinta um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Motorista II - Padrão Q.	Anexo I V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8.644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.746,47
Quinquênio - 35%	art. 60 da Lei Municipal nº 5.247/91	R\$ 611,26
Insalubridade - 40%	Lei nº 7.097/2001; art. 113 LOM; Lei Federal nº 5.452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6.514/77; arts. 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5.247/91 e Lei nº 7.709/2005	R\$ 698,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de dezembro 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria nº 1688/2016**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Maria Rangel de Freitas.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 02633/2016:

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a Maria Rangel de Freitas, Professor II - 35h - Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 9522, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º, da EC nº41/2003..

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 4.494,93, (quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa três centavos), a partir da publicação da presente correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor II- 35h Padrão H.	Anexo III da Lei Municipal nº 7345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e Lei nº 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 8.703.2016.	R\$ 2.570,93
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 642,73
Adicional - 9%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 428,02
Progressão - 20%	Art. 31, II e arts.63,64 e 66§2º da Lei Municipal nº 7345/2002 alterada pela Lei nº 8.133/2009 c/c art.110 da Lei nº 5247/91.	R\$ 570,69
D.A.	Lei nº 7345/2002	R\$ 282,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de dezembro de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

Id: 2003595

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

**SUPERINTENDÊNCIA DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 15/12/2016 AS 10:44 \*

EXERCICIO: 2016  
DATA : 15/12/2016  
REFERENCIA: NOVEMBRO  
PAG.: 1

CONTA	TITULO	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
10000000	ATIVO	161.122.087,27D	63.060.205,87	68.309.796,65	155.872.496,49D
11000000	ATIVO CIRCULANTE	6.629.110,26D	30.130.869,06	28.699.737,34	8.060.241,98D
11100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	639.615,91D	21.444.167,39	22.001.552,62	82.230,68D
11110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	639.615,91D	21.444.167,39	22.001.552,62	82.230,68D
11111000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	639.615,91D	21.444.167,39	22.001.552,62	82.230,68D
11114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	636,14D	14.715.391,32	14.714.976,13	1.051,33D
11114201	= BANCO DO BRASIL S/A	F	14.715.391,32	14.714.976,13	415,19D
11114204	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F	636,14D		636,14D
11119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT	638.979,77D	6.728.776,07	7.286.576,49	81.179,35D
11119201	= BANCO DO BRASIL S/A	F	6.721.571,07	7.285.981,64	22.878,62D
11119204	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F	7.205,00	594,85	58.300,73D
11200000	CREDITOS A CURTO PRAZO	5.988.919,14D	7.261.701,67	5.273.184,72	7.977.436,09D
11240000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CO	5.988.919,14D	7.261.701,67	5.273.184,72	7.977.436,09D
11241000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CO	5.988.919,14D	7.261.701,67	5.273.184,72	7.977.436,09D
11241010	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CO	5.988.919,14D	7.261.701,67	5.273.184,72	7.977.436,09D
112410101	= DEVEDORES POR EMPRESTIMOS E F	P	7.261.701,67	5.273.184,72	7.977.436,09D
11300000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	575,21D	1.425.000,00	1.425.000,00	575,21D
11350000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	575,21D			575,21D
11351000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	575,21D			575,21D
113510200	= DEPOSITOS JUDICIAIS	F	575,21D		575,21D
11380000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL		1.425.000,00	1.425.000,00	
11381000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL		1.425.000,00	1.425.000,00	
11381010	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS		1.425.000,00	1.425.000,00	
113810102	VALORES A CREDITAR	F	1.425.000,00	1.425.000,00	
12000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	154.492.977,01D	32.929.336,81	39.610.059,31	147.812.254,51D
12100000	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	154.446.185,92D	32.929.336,81	39.610.059,31	147.765.463,42D
12110000	CREDITOS A LONGO PRAZO	154.446.185,92D	32.929.336,81	39.610.059,31	147.765.463,42D
121110000	CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOL	154.446.185,92D	32.929.336,81	39.610.059,31	147.765.463,42D
121110300	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CO	154.446.185,92D	32.929.336,81	39.610.059,31	147.765.463,42D

**SÉRGIO MARIO DA SILVA**  
CONTADOR  
CRC - 085745/O-1

121110301 = EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	P	57.139.311,08D		24.116.447,64	33.022.863,44D
121110302 = EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	P	22.516.904,54D		15.493.611,67	7.023.292,87D
121110303 = EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	P	74.789.970,30D	32.929.336,81		107.719.307,11D
123000000 IMOBILIZADO		46.791,09D			46.791,09D
123100000 BENS MOVEIS		46.791,09D			46.791,09D
123110000 BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO		46.791,09D			46.791,09D
123110600 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	P	258,00D			258,00D
123113300 EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	P	2.544,90D			2.544,90D
123113400 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	P	6.980,00D			6.980,00D
123113500 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	P	18.085,19D			18.085,19D
123113600 MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	P	7.216,00D			7.216,00D
123114200 MOBILIARIO EM GERAL	P	11.707,00D			11.707,00D
200000000 PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		161.122.087,27C	3.753.705,78	1.327.977,94	158.696.359,43C
210000000 PASSIVO CIRCULANTE		2.426.143,03C	3.753.705,78	1.327.977,94	415,19C
213000000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A		2.426.143,03C	3.753.543,08	1.327.815,24	415,19C
213100000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N		2.426.143,03C	3.753.543,08	1.327.815,24	415,19C

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

DATA : 15/12/2016 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	2.426.143,03C	3.753.543,08	1.327.815,24	415,19C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		1.327.400,05	1.327.815,24	415,19C
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES		656.540,05	656.955,24	415,19C
213110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		11.190,00	11.190,00	
213110105	= EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		659.670,00	659.670,00	
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	2.426.143,03C	2.426.143,03		
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	2.426.143,03C	2.426.143,03		
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		162,70	162,70	
218800000	VALORES RESTITUIVEIS		162,70	162,70	
218810000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLID		162,70	162,70	
218810400	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		162,70	162,70	
218810409	= DEPOSITOS DE TERCEIROS		162,70	162,70	
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	158.695.944,24C			158.695.944,24C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	69.547.981,99C			69.547.981,99C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	69.547.981,99C			69.547.981,99C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	69.547.981,99C			69.547.981,99C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	89.147.962,25C			89.147.962,25C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	89.147.962,25C			89.147.962,25C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	89.147.962,25C			89.147.962,25C
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	89.147.962,25C			89.147.962,25C
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		8.536.562,05	202.443,88	8.334.118,17D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		26.442,22	1.853,93	24.588,29D
332000000	SERVICOS		26.442,22	1.853,93	24.588,29D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		26.442,22	1.853,93	24.588,29D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		26.442,22	1.853,93	24.588,29D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		26.442,22	1.853,93	24.588,29D
332310136	DESPESAS COM TAXAS		7.656,33	1.020,90	6.635,43D
332310164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		5.700,00	690,00	5.010,00D
332310199	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PE		13.085,89	143,03	12.942,86D
340000000	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTI		547.013,07		547.013,07D
349000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS D		547.013,07		547.013,07D
349200000	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOE		547.013,07		547.013,07D
349210000	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOE		547.013,07		547.013,07D
349210200	JUROS E ENCARGOS EM RESTITUICO		547.013,07		547.013,07D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		7.963.106,76	200.589,95	7.762.516,81D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		7.963.106,76	200.589,95	7.762.516,81D
351100000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		4.222.647,61	5.000,00	4.217.647,61D
351120000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		4.222.647,61	5.000,00	4.217.647,61D
351120200	REPASSE PARA INDIRETAS		4.222.647,61	5.000,00	4.217.647,61D
351120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		4.222.647,61	5.000,00	4.217.647,61D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		3.740.459,15	195.589,95	3.544.869,20D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		3.740.459,15	195.589,95	3.544.869,20D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		3.740.459,15	195.589,95	3.544.869,20D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		3.740.459,15	195.589,95	3.544.869,20D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		206.152,98	5.716.408,21	5.510.255,23C

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 15/12/2016 AS 10:44 \*

EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: NOVEMBRO

DATA : 15/12/2016 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
430000000	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SER		2.706,05	410.442,11	407.736,06C
433000000	EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E		2.706,05	410.442,11	407.736,06C
433100000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		2.706,05	410.442,11	407.736,06C
433110000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		2.706,05	410.442,11	407.736,06C
433110300	SERVICOS FINANCEIROS		2.706,05	410.442,11	407.736,06C
433110301	SERVICOS FINANCEIROS		2.706,05	410.442,11	407.736,06C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT		7.856,98	140.506,95	132.649,97C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		7.856,98	140.506,95	132.649,97C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		7.856,98	140.506,95	132.649,97C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		7.856,98	140.506,95	132.649,97C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		7.856,98	140.506,95	132.649,97C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		195.589,95	5.165.459,15	4.969.869,20C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		195.589,95	5.165.459,15	4.969.869,20C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		1.425.000,00	1.425.000,00	1.425.000,00C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		1.425.000,00	1.425.000,00	1.425.000,00C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		1.425.000,00	1.425.000,00	1.425.000,00C
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		1.425.000,00	1.425.000,00	1.425.000,00C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		195.589,95	3.740.459,15	3.544.869,20C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		195.589,95	3.740.459,15	3.544.869,20C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		195.589,95	3.740.459,15	3.544.869,20C
451220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO - S		195.589,95	3.740.459,15	3.544.869,20C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	2.426.143,03D	10.950.103,48	2.620.143,13	10.756.103,38D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		10.950.103,48	2.620.143,13	8.329.960,35D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		4.282.400,00		4.282.400,00D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		4.282.400,00		4.282.400,00D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B		4.282.400,00		4.282.400,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		6.667.703,48	2.620.143,13	4.047.560,35D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		5.514.475,21	2.601.053,13	2.913.422,08D
522110000	DOTACAO INICIAL		4.282.400,00		4.282.400,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		4.282.400,00		4.282.400,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		1.232.075,21		1.232.075,21D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		1.232.075,21		1.232.075,21D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		1.232.075,21		1.232.075,21D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			2.601.053,13	2.601.053,13C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES			2.601.053,13	2.601.053,13C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		1.153.228,27	19.090,00	1.134.138,27D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		1.153.228,27	19.090,00	1.134.138,27D
522920100	EMPENHOS POR EMISSAO		1.153.228,27	19.090,00	1.134.138,27D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		1.152.813,07		1.152.813,07D
522920102	= REFORCO DE EMPENHO		415,20		415,20D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO			19.090,00	19.090,00C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	2.426.143,03D			2.426.143,03D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	2.426.143,03D			2.426.143,03D
532700000	= RP PROCRESSADOS - INSCRICAO N	2.426.143,03D			2.426.143,03D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	2.426.143,03C	17.382.940,99	25.712.901,34	10.756.103,38C

Otavio Amaral de Carvalho  
Superintendente Geral do  
FUNDECAM  
Matr. PMCG 35.466

SERGIO MARIO DA SILVA  
CONTADOR  
CRC - 085745/O-RJ

Otavio Amaral de Carvalho  
Superintendente Geral do  
FUNDECAM  
Matr. PMCG 35.466

SERGIO MARIO DA SILVA  
CONTADOR  
CRC - 085745/O-RJ

Otavio Amaral de Carvalho  
Superintendente Geral do  
FUNDECAM  
Matr. PMCG 35.466

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS  
00007 - GESTAO DE FUNDOS  
EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: NOVEMBRO  
DATA : 15/12/2016 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		14.956.797,96	23.286.758,31	8.329.960,35C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		5.853.905,98	10.136.305,98	4.282.400,00C
621100000	= RECEITA A REALIZAR		5.821.133,78	4.315.172,20	1.505.961,58D
621200000	= RECEITA REALIZADA		32.772,20	5.821.133,78	5.788.361,58C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		9.102.891,98	13.150.452,33	4.047.560,35C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		6.428.586,69	9.342.008,77	2.913.422,08C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		3.754.281,40	5.533.565,21	1.779.283,81C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		3.754.281,40	5.533.565,21	1.779.283,81C
622130000	CREDITO UTILIZADO		2.674.305,29	3.808.443,56	1.134.138,27C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		1.151.315,29	1.158.082,20	6.766,91C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		1.327.400,05	1.327.815,24	415,19C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		195.589,95	1.322.546,12	1.126.956,17C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		2.674.305,29	3.808.443,56	1.134.138,27C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		2.674.305,29	3.808.443,56	1.134.138,27C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		2.674.305,29	3.808.443,56	1.134.138,27C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		1.151.315,29	1.158.082,20	6.766,91C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		1.327.400,05	1.327.815,24	415,19C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		195.589,95	1.322.546,12	1.126.956,17C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	2.426.143,03C	2.426.143,03	2.426.143,03	2.426.143,03C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	2.426.143,03C	2.426.143,03	2.426.143,03	2.426.143,03C
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR	2.426.143,03C	2.426.143,03	2.426.143,03	2.426.143,03C
632110000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE	2.426.143,03C	2.426.143,03	2.426.143,03	2.426.143,03C
632200000	RP PROCESSADOS PAGOS			2.426.143,03	2.426.143,03C
632210000	= RP PROCESSADOS PAGOS DO EXERC			2.426.143,03	2.426.143,03C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	20.746.304,64D	25.364.919,65	12.781.320,90	33.329.903,39D
710000000	ATOS POTENCIAIS	13.050.856,00D			13.050.856,00D
712000000	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	13.050.856,00D			13.050.856,00D
712300000	OBRIGACOES CONTRATUAIS	13.050.856,00D			13.050.856,00D
712310000	OBRIGACOES CONTRATUAIS - CONSOL	13.050.856,00D			13.050.856,00D
712310500	= CONTRATOS DE EMPRESTIMOS E FI	13.050.856,00D			13.050.856,00D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	6.629.110,26D	19.505.313,67	6.922.399,32	19.212.024,61D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	6.629.110,26D	8.476.363,25	1.720.293,06	13.385.180,45D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	6.629.110,26D	8.476.363,25	1.720.293,06	13.385.180,45D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	639.615,91D	8.476.203,39	1.720.290,22	7.395.529,08D
721120000	= RECURSOS VINCULADOS	5.989.494,35D			5.989.494,35D
721130000	= RECURSOS EXTRAORCAMENTARIOS		159,86	2,84	157,02D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA	11.028.950,42	11.028.950,42	5.202.106,26	5.826.844,16D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR	5.514.475,21	5.514.475,21	2.601.053,13	2.913.422,08D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA	5.514.475,21	5.514.475,21	2.601.053,13	2.913.422,08D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA			2.601.053,13	2.601.053,13C
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS			2.601.053,13	2.601.053,13C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA	5.514.475,21	5.514.475,21	2.601.053,13	2.913.422,08D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA			2.601.053,13	2.913.422,08D
790000000	OUTROS CONTROLES	1.066.338,38D	5.859.605,98	5.858.921,58	1.067.022,78D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T	815,60D	5.700,00	5.015,60	1.500,00D

SERGIO MARIO DA SILVA  
CONTRADOR  
CRC - 085745/O-RJ

Otavio Amador de Carvalho  
Superintendente Geral do  
FUNDECAM  
Matr. PMLCG 35.466

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS  
00007 - GESTAO DE FUNDOS  
EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: NOVEMBRO  
DATA : 15/12/2016 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P	815,60D	5.700,00	5.015,60	1.500,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	815,60D	5.700,00	5.015,60	1.500,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	815,60D	5.700,00	5.015,60	1.500,00D
792000000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI		5.853.905,98	5.853.905,98	
792200000	CONTA NAO CADASTRADA		5.853.905,98	5.853.905,98	
792220000	DISPONIBILIDADES DE RECURSO POR		5.853.905,98	5.853.905,98	
792220100	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		5.853.905,98	5.853.905,98	
792220101	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON		5.821.133,78	32.772,20	5.788.361,58D
792220102	* (-) OUTRAS ARRECADACOES		32.772,20	5.821.133,78	5.788.361,58C
797000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	1.065.522,78D			1.065.522,78D
797300000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC	1.065.522,78D			1.065.522,78D
800000000	CONTROLES CREDORES	20.746.304,64C	27.284.189,02	39.867.787,77	33.329.903,39C
810000000	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	13.050.856,00C			13.050.856,00C
812000000	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PA	13.050.856,00C			13.050.856,00C
812300000	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATU	13.050.856,00C			13.050.856,00C
812310000	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATU	13.050.856,00C			13.050.856,00C
812310500	CONTRATOS DE EMPRESTIMOS E FINA	13.050.856,00C			13.050.856,00C
812310501	EM EXECUCAO	13.050.856,00C			13.050.856,00C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	6.629.110,26C	22.996.773,42	35.579.687,77	19.212.024,61C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	6.629.110,26C	10.516.907,84	17.272.978,03	13.385.180,45C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	6.629.110,26C	10.516.907,84	17.272.978,03	13.385.180,45C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	4.202.967,23C	5.233.682,03	8.677.905,34	7.647.190,54C
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		1.151.315,29	1.158.082,20	6.766,91C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	2.426.143,03C	3.753.705,78	1.327.977,94	415,19C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	2.426.143,03C	3.753.543,08	1.327.815,24	415,19C
821130300	= DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/		162,70	162,70	
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		378.204,74	6.109.012,55	5.730.807,81C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE	12.479.865,58	12.479.865,58	18.306.709,74	5.826.844,16C
822100000	COTA DE DESPESA	12.479.865,58	12.479.865,58	18.306.709,74	5.826.844,16C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS	4.910.450,62	4.910.450,62	7.823.872,70	2.913.422,08C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A	2.601.053,13	2.601.053,13	5.514.475,21	2.913.422,08C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON	1.153.228,27	1.153.228,27	19.090,00	1.134.138,27D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH	1.151.315,29	1.151.315,29	1.158.082,20	6.766,91C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM	4.853,93	4.853,93	1.132.225,29	1.127.371,36C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA	7.569.414,96	7.569.414,96	10.482.837,04	2.913.422,08C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR	3.738.881,40	3.738.881,40	5.517.475,21	1.778.593,81C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P	1.156.228,27	1.156.228,27	1.156.918,27	690,00C
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA	1.151.315,29	1.151.315,29	1.158.082,20	6.766,91C
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA	1.327.400,05	1.327.400,05	1.327.815,24	415,19C
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA	195.589,95	195.589,95	1.322.546,12	1.126.956,17C
890000000	OUTROS CONTROLES	1.066.338,38C	4.287.415,60	4.288.100,00	1.067.022,78C
891000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE PO	815,60C	5.015,60	5.700,00	1.500,00C
891200000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE	815,60C	5.015,60	5.700,00	1.500,00C
891210000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	815,60C	5.015,60	5.700,00	1.500,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	815,60C	5.015,60	5.700,00	1.500,00C

SERGIO MARIO DA SILVA  
CONTRADOR  
CRC - 085745/O-RJ

Otavio Amador de Carvalho  
Superintendente Geral do  
FUNDECAM  
Matr. PMLCG 35.466

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS  
00007 - GESTAO DE FUNDOS  
EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: NOVEMBRO  
DATA : 15/12/2016 PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
892000000	EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE		4.282.400,00	4.282.400,00	
892200000	OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R		4.282.400,00	4.282.400,00	
892220000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		4.282.400,00	4.282.400,00	
892220100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE		4.282.400,00	4.282.400,00	4.282.400,00C
892220900	* (-) OUTROS CONTROLES POR FONT				4.282.400,00D
897000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	1.065.522,78C			1.065.522,78C
897300000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC	1.065.522,78C			1.065.522,78C

897310000 DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC  
897310500 = RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PER C

1.065.522,78C  
1.065.522,78C

1.065.522,78C  
1.065.522,78C

RESUMO :

ATIVO	=	155.872.496,49D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	158.696.359,43C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	8.334.118,17D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	5.510.255,23C
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	10.756.103,38D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	10.756.103,38C
CONTROLES DEVEDORES	=	33.329.903,39D
CONTROLES CREDORES	=	33.329.903,39C

*Sergio Mario da Silva*  
SERGIO MARIO DA SILVA  
CONTADOR  
CRC - 085745/O-RJ

Otavio Amaral de Carvalho  
Superintendente Geral do  
FUNDECAM  
Mestr. PMPIS 35-478

Id: 2003465

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 20/12/2016 AS 09:21 \* OPCAO : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: NOVEMBRO  
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 20/12/2016 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	11.728.605,57D	71.827.759,76	71.736.773,12	11.819.592,21D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	7.251.060,54D	69.718.134,16	70.786.116,20	6.183.078,50D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.069.019,97D	35.187.758,16	36.645.508,03	5.611.270,10D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	7.069.019,97D	35.187.758,16	36.645.508,03	5.611.270,10D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	7.069.019,97D	35.187.758,16	36.645.508,03	5.611.270,10D
111111800	BANCOS CONTA ROYALTIES	630.863,87D	6.758.399,36	7.322.132,58	67.130,65D
111111801	= BANCO DO BRASIL S/A	F	162.733,28	162.733,28	
111111804	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F	6.595.666,08	7.159.399,30	67.130,65D
111114500	BANCOS CONTA CONVENIO ASSISTENC	13.459,60D	11.611.922,22	11.036.979,51	588.402,31D
111114501	= BANCO DO BRASIL S/A	F	10.921.061,11	10.933.840,93	679,78D
111114504	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F	690.861,11	103.138,58	587.722,53D
111114700	BANCOS CONTA OUTROS CONVENIOS	80.867,00D	4.000.516,61	3.643.827,48	437.556,13D
111114701	= BANCO DO BRASIL S/A	F	3.196.051,43	3.196.051,43	
111114704	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F	804.465,18	447.776,05	437.556,13D
111115100	POUPANÇAS	755.757,04D	119.017,08	783.309,31	91.464,81D
111115104	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL - POU	F	119.017,08	783.309,31	91.464,81D
111116800	APLICACAO DE BANCOS CONTA ROYAL	341.678,62D	1.145.490,98	1.336.911,73	150.257,87D
111116801	= BANCO DO BRASIL S/A	F	47.714,38	63.856,23	11.182,60D
111116804	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F	1.097.776,60	1.273.055,50	139.075,27D
111119500	APLICACAO DE BANCOS CONTA CONVE	4.336.199,68D	9.425.927,39	9.693.581,62	4.068.545,45D
111119501	= BANCO DO BRASIL S/A	F	9.425.927,39	9.693.581,62	4.068.545,45D
111119700	APLICACAO DE BANCOS CONTA OUTRO	910.194,16D	2.126.484,52	2.828.765,80	207.912,88D
111119701	= BANCO DO BRASIL S/A	F	2.126.484,52	2.828.765,80	207.912,88D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	42.804,91D	33.733.230,04	33.714.915,41	61.119,54D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS	12.016.975,55	12.016.975,55	12.016.975,55	
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS	12.016.975,55	12.016.975,55	12.016.975,55	
113110100	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS	12.016.975,55	12.016.975,55	12.016.975,55	
113110110	= ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	158.194,00	158.194,00	158.194,00	
113110111	= ADIANTAMENTOS A TERCEIROS - A	11.806.613,10	11.806.613,10	11.806.613,10	
113110199	* ADIANTAMENTOS A TERCEIROS - O	52.168,45	52.168,45	52.168,45	
113500000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	42.804,91D	29.662,87	11.348,24	61.119,54D
113510000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	42.804,91D	29.662,87	11.348,24	61.119,54D
113510200	= DEPOSITOS JUDICIAIS	F	29.662,87	11.348,24	61.119,54D
113800000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	21.686.591,62	21.686.591,62	21.686.591,62	
113810000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	21.686.591,62	21.686.591,62	21.686.591,62	
113810100	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS	13.002.400,00	13.002.400,00	13.002.400,00	
113810101	VALORES EM TRANSITO	F	4.744.135,31	4.744.135,31	
113810102	VALORES A CREDITAR	F	3.940.056,31	3.940.056,31	
113810103	ORDENS BANCARIAS A COMPENSAR	F	797.145,96	425.692,76	510.688,86D
115000000	ESTOQUES	139.235,66D	797.145,96	425.692,76	510.688,86D
115600000	ALMOXARIFADO	139.235,66D	797.145,96	425.692,76	510.688,86D
115610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	139.235,66D	797.145,96	425.692,76	510.688,86D
115610100	= MATERIAIS DE CONSUMO	P	797.145,96	425.692,76	510.688,86D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	4.477.545,03D	2.109.625,60	950.656,92	5.636.513,71D
122000000	INVESTIMENTOS	201.950,22D	585.603,65	787.553,87	

Henrique Augusto de Souza Oliveira  
Secretário - Matr.: 35-478  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

*Henrique Augusto de Souza Oliveira*

Helio Mauro Albuquerque Cruz  
Técnico - Contabilidade  
Matr.: 35-478

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 20/12/2016 AS 09:21 \* OPCAO : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: NOVEMBRO  
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 20/12/2016 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
122700000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE	201.950,22D	585.603,65	787.553,87	
122710000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE	201.950,22D	585.603,65	787.553,87	
122710100	BENS A INCORPORAR	201.950,22D	585.603,65	787.553,87	
122710101	OBRAS E INTALACOES EM ANALISE P	P	201.950,22D	585.603,65	787.553,87
123000000	IMOBILIZADO	4.275.594,81D	1.524.021,95	163.103,05	5.636.513,71D
123100000	BENS MOVEIS	3.732.951,19D	583.790,36		4.316.741,55D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	3.732.951,19D	583.790,36		4.316.741,55D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	P	18.078,55D		18.078,55D
123110800	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENS	P	20.689,74D		20.689,74D
123111000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ESPO	P	10.695,00D		10.695,00D
123111200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC	P	127.966,77D		127.966,77D
123111700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E	P	16.737,31D	444.299,36	461.036,67D
123112400	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR	P	7.951,66D		7.951,66D
123112600	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTI	P	9.046,81D		9.046,81D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	P	43.351,55D	6.958,00	50.309,55D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	P	178.998,46D		178.998,46D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	P	837.001,82D	46.372,00	883.373,82D
123113600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	P	837,22D		837,22D
123113900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	P	77.942,71D		77.942,71D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	P	717.702,10D	86.161,00	803.863,10D
123114800	VEICULOS DIVERSOS	P	1.660.406,97D		1.660.406,97D
123119900	OUTROS BENS MOVEIS	P	5.544,52D		5.544,52D
123200000	BENS IMOVEIS	542.643,62D	940.231,59	163.103,05	1.319.772,16D
123210000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO	542.643,62D	940.231,59	163.103,05	1.319.772,16D
123219100	OBRAS EM ANDAMENTO	P	542.643,62D	940.231,59	1.319.772,16D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	11.728.605,57C	68.087.863,94	66.487.341,58	10.128.083,21C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	2.740.649,01C	67.699.166,14	66.332.380,61	1.373.863,48C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	1.873.259,06C	14.910.231,54	13.589.244,32	552.271,84C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	1.873.259,06C	14.910.231,54	13.589.244,32	552.271,84C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	1.873.259,06C	14.910.231,54	13.589.244,32	552.271,84C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC	13.019.873,38	13.019.873,38	13.572.145,22	552.271,84C
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES	F	9.510.970,15	9.940.264,16	429.294,01C
213110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	F	15.000,00	15.000,00	

Henrique Augusto de Souza Oliveira  
Secretário - Matr.: 35-478  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

*Henrique Augusto de Souza Oliveira*



213110106 = OUTROS FORNECEDORES DO EXERCI	F		3.493.903,23	3.616.881,06	122.977,83C
213110200 FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC		1.873.259,06C	1.890.358,16	17.099,10	
213110201 = FORNECEDORES E CREDORES EXERC	F	1.873.259,06C	1.890.358,16	17.099,10	
214000000 OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ		24.445,79C	234.296,88	273.479,83	63.628,74C
214300000 OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS		24.445,79C	234.296,88	273.479,83	63.628,74C
214310000 OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS		24.445,79C	234.296,88	273.479,83	63.628,74C
214310100 = I.S.S. A RECOLHER	F	17.775,56C	187.489,06	206.614,96	36.901,46C
214310200 = IRRF A RECOLHER SOBRE SERVICO	F	6.670,23C	46.807,82	66.864,87	26.727,28C
218000000 DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		842.944,16C	52.554.637,72	52.469.656,46	757.962,90C
218800000 VALORES RESTITUIVEIS		674.918,16C	343.796,72	426.623,46	757.744,90C
218810000 VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLID		127.686,46C			127.686,46C
218810100 CONSIGNACOES		127.686,46C			127.686,46C

Henrique Augusto de Souza Oliveira  
Secretário - Matr.: 35.478  
Rua Municipal Desembargador Manoel Fogaça

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 20/12/2016 AS 09:21 \* OPCAO : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: NOVEMBRO  
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DATA : 20/12/2016 PAG.: 3  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
218810106 = IRRF DE TERCEIROS (PJ/PF) DEV	F	127.686,46C			127.686,46C
218830000 VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF		547.231,70C	343.796,72	426.623,46	630.058,44C
218830100 CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI		547.231,70C	343.796,72	426.623,46	630.058,44C
218830101 = INSS - FORNECEDOR/CREADOR - PJ	F	547.231,70C	343.796,72	426.623,46	630.058,44C
218900000 OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		168.026,00C	52.210.841,00	52.043.033,00	218,00C
218910000 OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		168.026,00C	52.210.841,00	52.043.033,00	218,00C
218910100 OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO			52.042.815,00	52.043.033,00	218,00C
218910102 = DIARIAS A PAGAR			47.520,00	47.520,00	
218910123 = AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA	F		51.995.295,00	51.995.513,00	218,00C
218910200 OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		168.026,00C	168.026,00		
218910201 = OUTRAS OBRIGACOES A CURTO P.		168.026,00C	168.026,00		
230000000 PATRIMONIO LIQUIDO		8.987.956,56C	388.697,80	154.960,97	8.754.219,73C
231000000 PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC		318.622,93C			318.622,93C
231100000 PATRIMONIO SOCIAL		318.622,93C			318.622,93C
231110000 PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	P	318.622,93C			318.622,93C
237000000 RESULTADOS ACUMULADOS		8.669.333,63C	388.697,80	154.960,97	8.435.596,80C
237100000 SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD		8.669.333,63C	388.697,80	154.960,97	8.435.596,80C
237110000 SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD		8.669.333,63C	388.697,80	154.960,97	8.435.596,80C
237110200 SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	P	8.669.333,63C			8.669.333,63C
237110300 AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE			388.697,80	154.960,97	233.736,83D
237110301 AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE			388.697,80	154.960,97	233.736,83D
300000000 VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA			70.004.496,58	3.929.759,93	66.074.736,65D
320000000 BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E AS			48.260.053,00	1.227.458,00	47.032.595,00D
325000000 POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERE			48.260.053,00	1.227.458,00	47.032.595,00D
325010000 POLITICAS PUBLICAS DE TRANSF. D			48.260.053,00	1.227.458,00	47.032.595,00D
325010100 AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS			48.260.053,00	1.227.458,00	47.032.595,00D
325010101 AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS			48.260.053,00	1.227.458,00	47.032.595,00D
330000000 USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO			6.611.716,05	1.140.738,32	5.470.977,73D
331000000 USO DE MATERIAIS DE CONSUMO			427.835,03	51.600,00	376.235,03D
331100000 CONSUMO DE MATERIAIS			376.235,03		376.235,03D
331110000 CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID			376.235,03		376.235,03D
331110100 CONSUMO DE MATERIAIS			376.235,03		376.235,03D
331110101 = MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR			376.235,03		376.235,03D
331200000 DISTRIBUICAO DE MATERIAIS GRATU			51.600,00	51.600,00	
331210000 DISTRIBUICAO DE MATERIAIS GRATU			51.600,00	51.600,00	
331210100 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUI			51.600,00	51.600,00	
331210101 MATERIAL DE CONSUMO			51.600,00	51.600,00	
332000000 SERVICOS			6.183.881,02	1.089.138,32	5.094.742,70D
332100000 DIARIAS			41.220,00		41.220,00D
332110000 DIARIAS - CONSOLIDACAO			41.220,00		41.220,00D
332110100 DIARIAS PESSOAL CIVIL			41.220,00		41.220,00D
332110101 DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PA			41.220,00		41.220,00D
332200000 SERVICOS TERCEIROS - PF			4.024.508,56	722.040,37	3.302.468,19D
332210000 SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSO			4.024.508,56	722.040,37	3.302.468,19D
332210100 SERVICOS TERCEIROS - PF			4.024.508,56	722.040,37	3.302.468,19D

Henrique Augusto de Souza Oliveira  
Secretário - Matr.: 35.478  
Rua Municipal Desembargador Manoel Fogaça

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 20/12/2016 AS 09:21 \* OPCAO : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: NOVEMBRO  
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DATA : 20/12/2016 PAG.: 4  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
332210106 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS			3.448.398,14	666.087,55	2.782.310,59D
332210115 LOCACAO DE IMOVEIS			576.110,42	55.952,82	520.157,60D
332300000 SERVICOS TERCEIROS - PJ			2.118.152,46	367.097,95	1.751.054,51D
332310000 SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO			2.118.152,46	367.097,95	1.751.054,51D
332310100 SERVICOS TERCEIROS - PJ			2.118.152,46	367.097,95	1.751.054,51D
332310105 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS			1.500,00		1.500,00D
332310106 SERVICOS DE SONORIZACAO			149.135,00	73.800,00	75.335,00D
332310112 SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP			6.090,00		6.090,00D
332310116 SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS			96.208,00	35,23	96.172,77D
332310117 SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ.			14.280,00	4.870,00	9.410,00D
332310119 SERV. DE MANUT. E CONS. DE VEIC			4.871,00		4.871,00D
332310122 EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFER			1.250,00		1.250,00D
332310123 FESTIVIDADES E HOMENAGENS			6.261,75		6.261,75D
332310136 DESPESAS COM TAXAS			41.700,78	20.225,39	21.475,39D
332310137 JUROS/MULTA			16.624,88	8.802,19	7.822,69D
332310141 FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO			936.544,86	19.390,00	917.154,86D
332310153 SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL			763.968,00	218.182,00	545.786,00D
332310159 SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO			15.580,00	7.790,00	7.790,00D
332310163 SERVICOS GRAFICOS			21.882,60		21.882,60D
332310164 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO			15.000,00	4.000,00	11.000,00D
332310181 SERVICOS BANCARIOS			6.896,59	418,14	6.478,45D
332310197 DESPESAS COM CORRESPONDENCIAS			20.359,00	9.585,00	10.774,00D
350000000 TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON			14.831.821,73	1.499.826,37	13.331.995,36D
351000000 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT			11.216.830,17	572.993,65	10.643.836,52D
351100000 TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA			527.381,14	13.536,04	513.845,10D
351120000 TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA			527.381,14	13.536,04	513.845,10D
351120200 REPASSE PARA INDIRETAS			527.381,14	13.536,04	513.845,10D
351120201 = REPASSE DE COTAS MENSAL			527.381,14	13.536,04	513.845,10D
351200000 TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE			10.689.449,03	559.457,61	10.129.991,42D
351220000 TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE			10.689.449,03	559.457,61	10.129.991,42D
351220800 MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO			10.689.449,03	559.457,61	10.129.991,42D
351220801 = MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO			10.689.449,03	559.457,61	10.129.991,42D
353000000 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P			3.614.991,56	926.832,72	2.688.158,84D
353100000 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P			3.614.991,56	926.832,72	2.688.158,84D
353110000 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P			3.614.991,56	926.832,72	2.688.158,84D
353110200 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P			3.614.991,56	926.832,72	2.688.158,84D
353110201 = SUBV.A ENTID.PROTECAO A CRIAN			3.614.991,56	926.832,72	2.688.158,84D
360000000 DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVO			147.490,81		147.490,81D
365000000 DESINCORPORACAO DE ATIVOS			147.490,81		147.490,81D
365010000 DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CON			147.490,81		147.490,81D
390000000 OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS D			153.414,99	61.737,24	91.677,75D
399000000 DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS			153.414,99	61.737,24	91.677,75D
399900000 VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTI			153.414,99	61.737,24	91.677,75D
399930000 VPD DECORRENTE FATOS GERAD.DIVE			153.414,99	61.737,24	91.677,75D
399939300 INDENIZACOES E RESTITUICOES			153.414,99	61.737,24	91.677,75D

Henrique Augusto de Souza Oliveira  
Secretário - Matr.: 35.478  
Rua Municipal Desembargador Manoel Fogaça

Henrique Augusto de Souza Oliveira  
Secretário - Matr.: 35.478  
Rua Municipal Desembargador Manoel Fogaça

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 20/12/2016 AS 09:21 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: NOVEMBRO  
DATA : 20/12/2016 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
399939302	RESTITUICOES		153.414,99	61.737,24	91.677,75D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		17.679.045,91	85.445.291,56	67.766.245,65C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT		44.628,46	540.034,92	495.406,46C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		44.628,46	540.034,92	495.406,46C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		44.628,46	540.034,92	495.406,46C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		44.628,46	540.034,92	495.406,46C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		44.628,46	540.034,92	495.406,46C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		17.634.417,45	84.672.958,23	67.038.540,78C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		16.966.289,42	79.573.214,31	62.606.924,89C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		3.908.397,51	35.502.173,00	31.593.775,49C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		3.908.397,51	35.502.173,00	31.593.775,49C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIETAS		3.908.397,51	35.502.173,00	31.593.775,49C
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		3.908.397,51	35.502.173,00	31.593.775,49C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		13.057.891,91	44.071.041,31	31.013.149,40C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		13.057.891,91	44.071.041,31	31.013.149,40C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		13.057.891,91	44.071.041,31	31.013.149,40C
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		13.057.891,91	44.071.041,31	31.013.149,40C
452000000	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMEN		668.128,03	5.099.743,92	4.431.615,89C
452100000	TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS		668.128,03	5.099.743,92	4.431.615,89C
452130000	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS		668.128,03	5.099.743,92	4.431.615,89C
452130100	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIA		668.128,03	5.099.743,92	4.431.615,89C
452130108	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO F		668.128,03	5.099.743,92	4.431.615,89C
460000000	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS			5.650,78	5.650,78C
464000000	GANHOS COM DESINCORPORACAO DE P			5.650,78	5.650,78C
464010000	GANHOS COM DESINCORPORACAO DE P			5.650,78	5.650,78C
464010100	RESTOS A PAGAR EXERCICIO ANTERI			5.650,78	5.650,78C
490000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A			226.647,63	226.647,63C
499000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS			226.647,63	226.647,63C
499600000	INDENIZACOES E RESTITUICOES			225.747,63	225.747,63C
499610000	INDENIZACOES E RESTITUICOES - C			225.747,63	225.747,63C
499610200	RESTITUICOES			225.747,63	225.747,63C
499610201	RESTITUICOES DE CONVENIOS			225.747,63	225.747,63C
499900000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT			900,00	900,00C
499910000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT			900,00	900,00C
499919900	OUTRAS RECEITAS			900,00	900,00C
499919999	OUTRAS			900,00	900,00C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	2.041.285,06D	143.289.325,89	18.404.545,70	126.926.065,25D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		143.289.325,89	18.404.545,70	124.884.780,19D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		3.888.350,22		3.888.350,22D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		3.256.400,00		3.256.400,00D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B		3.256.400,00		3.256.400,00D
521200000	ALTERACAO DA PREVISAO DA RECEIT		631.950,22		631.950,22D
521210000	PREVISAO ADICIONAL DA RECEITA		631.950,22		631.950,22D
521210100	= REESTIMATIVA		631.950,22		631.950,22D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		139.400.975,67	18.404.545,70	120.996.429,97D

*[Assinatura]*  
Henrique Augusto de Souza Moreira  
Secretário - Matr.: 35.478  
Secretaria Municipal de Planejamento Financeiro

*[Assinatura]*  
Helio Maria Alvarado Cruz  
Técnico - Contabilidade  
Matr.: 022.111.111

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 20/12/2016 AS 09:21 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: NOVEMBRO  
DATA : 20/12/2016 PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		73.994.622,64	12.396.085,52	61.598.537,12D
522110000	DOTACAO INICIAL		36.914.400,00		36.914.400,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		36.914.400,00		36.914.400,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		37.080.222,64	389.253,92	36.690.968,72D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		37.080.222,64	389.253,92	36.690.968,72D
522120101	= EXCESSO DE ARRECADACAO		19.430.301,94		19.430.301,94D
522120102	= SUPERAVIT FINANCEIRO		3.391.304,45		3.391.304,45D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		14.258.616,25	389.253,92	13.869.362,33D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			12.006.831,60	12.006.831,60C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES			12.006.831,60	12.006.831,60C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		65.406.353,03	6.008.460,18	59.397.892,85D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		65.406.353,03	6.008.460,18	59.397.892,85D
522920100	EMPENHOS POR EMISSAO		65.406.353,03	6.008.460,18	59.397.892,85D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		29.606.903,88		29.606.903,88D
522920102	= REFORCO DE EMPENHO		35.799.449,15		35.799.449,15D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO			6.008.460,18	6.008.460,18C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	2.041.285,06D			2.041.285,06D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	2.041.285,06D			2.041.285,06D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	2.041.285,06D			2.041.285,06D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	2.041.285,06C	383.154.694,37	508.039.474,56	126.926.065,25C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		381.079.211,11	505.963.991,30	124.884.780,19C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		6.579.182,96	10.467.533,18	3.888.350,22C
621100000	= RECEITA A REALIZAR		5.866.426,47	4.601.106,71	1.265.319,76D
621200000	= RECEITA REALIZADA		712.756,49	5.866.426,47	5.153.669,98C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		374.500.028,15	495.496.458,12	120.996.429,97C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		237.820.301,37	299.418.838,49	61.598.537,12C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		89.537.423,57	91.606.233,84	2.068.810,27C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		89.537.423,57	91.606.233,84	2.068.810,27C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		11.603.151,02	11.734.985,02	131.834,00C
622120200	= CREDITO CONTIDO		11.007.844,12	11.089.678,12	81.834,00C
622120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDI		595.306,90	645.306,90	50.000,00C
622130000	CREDITO UTILIZADO		136.679.726,78	196.077.619,63	59.397.892,85C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		67.154.748,47	69.357.487,51	2.202.739,04C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		65.059.388,38	65.611.878,22	552.489,84C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		4.465.589,93	61.108.253,90	56.642.663,97C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		136.679.726,78	196.077.619,63	59.397.892,85C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		136.679.726,78	196.077.619,63	59.397.892,85C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		136.679.726,78	196.077.619,63	59.397.892,85C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		67.154.748,47	69.357.487,51	2.202.739,04C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		65.059.388,38	65.611.878,22	552.489,84C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		4.465.589,93	61.108.253,90	56.642.663,97C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	2.041.285,06C	2.075.483,26	2.075.483,26	2.041.285,06C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	2.041.285,06C	2.075.483,26	2.075.483,26	2.041.285,06C
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR	2.041.285,06C	2.058.384,16	17.099,10	
632110000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE	2.041.285,06C	2.058.384,16	17.099,10	

*[Assinatura]*  
Henrique Augusto de Souza Moreira  
Secretário - Matr.: 35.478  
Secretaria Municipal de Planejamento Financeiro

*[Assinatura]*  
Helio Maria Alvarado Cruz  
Técnico - Contabilidade  
Matr.: 022.111.111

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 20/12/2016 AS 09:21 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: NOVEMBRO

DATA : 20/12/2016 PAG.: 7

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
632200000	RP PROCESSADOS PAGOS		17.099,10	2.052.733,38	2.035.634,28C
632210000	= RP PROCESSADOS PAGOS DO EXERC	C	17.099,10	2.052.733,38	2.035.634,28C
632900000	RP PROCESSADOS CANCELADOS			5.650,78	5.650,78C
632910000	= RP PROCESSADOS CANCELADOS	C		5.650,78	5.650,78C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	7.115.824,88D	257.466.407,49	60.343.425,94	204.238.806,43D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.111.824,88D	250.860.531,91	53.745.242,98	204.227.113,81D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	7.111.824,88D	102.871.286,63	28.953.071,94	81.030.039,57D
721100000	CONTROLÉ DA DISPONIBILIDADE DE	7.111.824,88D	102.871.286,63	28.953.071,94	81.030.039,57D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	C	7.069.019,97D	28.953.071,94	80.987.234,66D
721120000	= RECURSOS VINCULADOS		42.804,91D		42.804,91D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		147.989.245,28	24.792.171,04	123.197.074,24D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		147.989.245,28	24.792.171,04	123.197.074,24D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		73.994.622,64	12.396.085,52	61.598.537,12D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C		389.253,92	73.605.368,72D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS	C		12.006.831,60	12.006.831,60C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		73.994.622,64	12.396.085,52	61.598.537,12D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C		12.396.085,52	61.598.537,12D
790000000	OUTROS CONTROLES	4.000,00D	6.605.875,58	6.598.182,96	11.692,62D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T	4.000,00D	15.000,00	19.000,00	19.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P	4.000,00D	15.000,00	19.000,00	19.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	4.000,00D	15.000,00	19.000,00	19.000,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	C	4.000,00D	19.000,00	19.000,00D
792000000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI		6.579.182,96	6.579.182,96	6.579.182,96D
792200000	CONTA NAO CADASTRADA		6.579.182,96	6.579.182,96	6.579.182,96D
792220000	DISPONIBILIDADES DE RECURSO POR		6.579.182,96	6.579.182,96	6.579.182,96D
792220100	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		6.579.182,96	6.579.182,96	6.579.182,96D
792220101	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON	O	5.866.426,47	712.756,49	5.153.669,98D
792220102	* (-) OUTRAS ARRECADACOES	O	712.756,49	5.866.426,47	5.153.669,98C
797000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL		11.692,62		11.692,62D
797300000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC	C	11.692,62		11.692,62D
800000000	CONTROLES CREDORES	7.115.824,88C	720.821.262,90	917.944.244,45	204.238.806,43C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	7.111.824,88C	716.913.912,68	914.029.201,61	204.227.113,81C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	7.111.824,88C	238.977.733,66	312.895.948,35	81.030.039,57C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	7.111.824,88C	238.977.733,66	312.895.948,35	81.030.039,57C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	C	4.371.175,87C	99.571.329,71	13.770.674,60C
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		67.154.748,47	69.357.487,51	2.202.739,04C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	2.740.649,01C	67.695.866,14	66.329.080,61	1.373.863,48C
821130100	= DISPONIB.DE FONTE COMPROMETID		67.117.772,54	65.628.977,32	552.489,84C
821130200	= DISPONIB.DE FONTE COMPROMETID		578.093,60	700.103,29	821.373,64C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		4.555.789,34	68.238.551,79	63.682.762,45C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		477.936.179,02	601.133.253,26	123.197.074,24C
822100000	COTA DE DESPESA		477.936.179,02	601.133.253,26	123.197.074,24C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		171.806.750,64	233.405.287,76	61.598.537,12C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A	C	24.131.070,54	85.158.066,76	61.026.996,22C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON	C	65.406.353,03	6.008.460,18	59.397.892,85D

Henrique Augusto de Souza Oliveira  
Secretário - Matr.: 35-478  
Secretaria Municipal de Planejamento Financeiro

Helena Marcia Albuquerque Cruz  
Técnico - Matr.: 35-478  
Reg. Nº. 083.111-3

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 20/12/2016 AS 09:21 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: NOVEMBRO

DATA : 20/12/2016 PAG.: 8

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		67.154.748,47	69.357.487,51	2.202.739,04C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM		3.951.134,48	61.146.288,29	57.195.153,81C
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE		11.163.444,12	11.734.985,02	571.540,90C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		306.129.428,38	367.727.965,50	61.598.537,12C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		88.489.855,21	89.548.116,00	1.058.260,79C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P		69.356.695,37	70.367.244,85	1.010.549,48C
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		67.154.748,47	69.357.487,51	2.202.739,04C
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA		65.059.388,38	65.611.878,22	552.489,84C
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		4.465.589,93	61.108.253,90	56.642.663,97C
822120900	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV		11.603.151,02	11.734.985,02	131.834,00C
890000000	OUTROS CONTROLES	4.000,00C	3.907.350,22	3.915.042,84	11.692,62C
891000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE PO	4.000,00C	19.000,00	15.000,00	15.000,00C
891200000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE	4.000,00C	19.000,00	15.000,00	15.000,00C
891210000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	4.000,00C	19.000,00	15.000,00	15.000,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	C	4.000,00C	15.000,00	15.000,00C
892000000	EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE		3.888.350,22	3.888.350,22	3.888.350,22C
892200000	OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R		3.888.350,22	3.888.350,22	3.888.350,22C
892220000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		3.888.350,22	3.888.350,22	3.888.350,22C
892220100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE			3.256.400,00	3.256.400,00C
892220200	= PREVISAO ADICIONAL POR FONTE			631.950,22	631.950,22C
892220900	* (-) OUTROS CONTROLES POR FONT		3.888.350,22		3.888.350,22D
897000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL			11.692,62	11.692,62C
897300000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC			11.692,62	11.692,62C
897310000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC			11.692,62	11.692,62C
897310500	= RESPONSAVEIS POR DANOS OU PER	C		11.692,62	11.692,62C

Henrique Augusto de Souza Oliveira  
Secretário - Matr.: 35-478  
Secretaria Municipal de Planejamento Financeiro

Helena Marcia Albuquerque Cruz  
Técnico - Matr.: 35-478  
Reg. Nº. 083.111-3

Id: 2003464

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

Conselho Municipal de Educação

**DELIBERAÇÃO Nº 03, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

DECLARA A INVALIDADE DA DELIBERAÇÃO Nº 001, DE 21 DE MAIO DE 2000 E ESTABELECE NORMAS PARA A RECLASSIFICAÇÃO DE ALUNOS POR AVANÇO NA APRENDIZAGEM MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES A PARTIR DO ANO LETIVO DE 2016.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer parâmetros para atendimento ao disposto no § 1º do artigo 23 e alíneas "b" e "c"

do inciso V do art. 24 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

**CONSIDERANDO** que a Resolução SMECE nº 01 de 14 de junho de 2016, que implanta as Diretrizes do Sistema de Avaliação para os níveis e modalidades de ensino para a Rede Pública Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes a partir do ano letivo de 2016, não contempla a reclassificação dos alunos devidamente matriculados que apresentam possibilidades de avanço na aprendizagem;

**CONSIDERANDO** a criação do novo Conselho Municipal de Educação e do Sistema Municipal de Ensino, através da Lei Municipal nº 7.947, de 17 de outubro de 2007;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Educação tem por finalidade básica promover, no âmbito de sua competência, o desenvolvimento da Educação no Município e o fortalecimento do Sistema Municipal de Ensino, atuando em estreita articulação com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Campos dos Goytacazes;

**DELIBERA:**

**Art. 1º** A Deliberação nº 001/2000 se encontra invalidada e não poderá produzir efeitos para os fins a que se destinou, uma vez que foi emanada por um Conselho Municipal de Educação extinto, que foi recriado em 27 de outubro de 2007, com novos moldes, junto ao Sistema Municipal de Ensino do Município.

**Art. 2º** Os atos praticados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes que utilizaram como referência a Deliberação citada no artigo anterior, entre o período de 17 de outubro de 2007 até a presente data, serão convalidados por esta Deliberação.

**Art. 3º** A Unidade Escolar poderá reclassificar o aluno, devidamente matriculado, para o Ano / Fase compatível com sua experiência e desenvolvimento, após aplicação de avaliação verificadora escrita de todos os componentes curriculares, elaborada pela Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SMECE) e aplicada pela direção ou pedagogo da Unidade Escolar e que tenha obtido resultado igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos de um total de 100 (cem) pontos.

§1º A avaliação verificadora escrita será de forma integrada para os Anos/Fases Iniciais e por componente curricular para os Anos/Fases Finais, em conformidade com as diretrizes nacionais para avaliação em larga escala.

§2º A avaliação verificadora escrita deverá ser elaborada pela Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SMECE) com a participação de professores e/ou pedagogos das unidades escolares.

§3º A participação efetiva de professores e/ou pedagogos na elaboração da avaliação verificadora escrita será garantida por convocação pública e notificação direta às unidades escolares, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SMECE) através dos departamentos diretamente envolvidos.

Art. 4º A reclassificação será, obrigatoriamente, realizada até o término do primeiro bimestre do ano letivo, vedada para o Ano / Fase inferior ao anteriormente cursado.

Parágrafo único. Nos casos específicos de turmas de correção de fluxo, poderá ser realizada a avaliação verificadora escrita de reclassificação até ao término do terceiro bimestre do ano letivo.

Art. 5º O resultado da reclassificação do aluno deverá ser registrado em Ata e constar, obrigatoriamente, em sua Ficha Individual e no Histórico Escolar.

Art. 6º A Ata de Reclassificação será padronizada pela SMECE e assinada pela Equipe Técnica Escolar.

Art. 7º A Ata de Reclassificação e a Avaliação do aluno deverão ser arquivadas na pasta individual do aluno.

Art. 8º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao início do ano letivo de 2016.

Campos dos Goytacazes, 07 de dezembro de 2016.

Frederico Tavares Rangel  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

(Republicada por erro de digitação.)

Id: 2002932

Fundação Municipal de Saúde

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE  
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: NOVEMBRO

PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
10000000	ATIVO	63.609.086,59D	149.815.569,39	114.475.070,90	98.949.585,08D
11000000	ATIVO CIRCULANTE	8.854.877,59D	141.152.623,23	113.105.893,83	36.901.606,99D
11100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.570.780,15D	66.347.319,45	66.169.736,65	1.748.362,95D
11110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	1.570.780,15D	66.347.319,45	66.169.736,65	1.748.362,95D
11111000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	1.570.780,15D	66.347.319,45	66.169.736,65	1.748.362,95D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	4.134,44D	44.034.723,09	44.033.670,04	5.187,49D
111114201	= BANCO DO BRASIL S/A		44.008.651,99	44.008.651,99	
111114237	= BRADESCO	4.134,44D	26.071,10	25.018,05	5.187,49D
111114700	BANCOS CONTA OUTROS CONVENIOS		22,83	22,83	
111114701	= BANCO DO BRASIL S/A		22,83	22,83	
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT	1.565.232,20D	22.312.441,76	22.136.007,29	1.741.666,67D
111119201	= BANCO DO BRASIL S/A	1.565.232,20D	22.312.441,76	22.136.007,29	1.741.666,67D
111119700	APLICACAO DE BANCOS CONTA OUTRO	1.413,51D	131,77	36,49	1.508,79D
111119701	= BANCO DO BRASIL S/A	1.413,51D	131,77	36,49	1.508,79D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	1.214.088,84D	26.115.149,83	24.097.226,59	3.232.012,08D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		24.048.263,47	24.048.263,47	
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		24.048.263,47	24.048.263,47	
113110100	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		24.048.263,47	24.048.263,47	
113110110	= ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		4.825.598,30	4.825.598,30	
113110111	= ADIANTAMENTOS A TERCEIROS - A		19.207.779,77	19.207.779,77	
113110199	* ADIANTAMENTOS A TERCEIROS - O		14.885,40	14.885,40	
113500000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	1.214.088,84D	2.066.886,36	48.963,12	3.232.012,08D
113510000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	1.214.088,84D	2.066.886,36	48.963,12	3.232.012,08D
113510200	= DEPOSITOS JUDICIAIS	1.214.088,84D	2.066.886,36	48.963,12	3.232.012,08D
115000000	ESTOQUES	6.070.008,60D	48.690.153,95	22.838.930,59	31.921.231,96D
115600000	ALMOXARIFADO	6.070.008,60D	48.690.153,95	22.838.930,59	31.921.231,96D
115610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	6.070.008,60D	48.690.153,95	22.838.930,59	31.921.231,96D
115610100	= MATERIAIS DE CONSUMO	6.070.008,60D	48.690.153,95	22.838.930,59	31.921.231,96D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	54.754.209,00D	8.662.946,16	1.369.177,07	62.047.978,09D
122000000	INVESTIMENTOS	1.489.579,91D	7.375.938,64	1.243.197,07	7.622.321,48D
122700000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE	1.489.579,91D	7.375.938,64	1.243.197,07	7.622.321,48D
122710000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE	1.489.579,91D	7.375.938,64	1.243.197,07	7.622.321,48D
122710100	BENS A INCORPORAR	1.489.579,91D	7.375.938,64	1.243.197,07	7.622.321,48D
122710101	OBRAS E INTALACOES EM ANALISE P	1.489.579,91D	7.375.938,64	1.243.197,07	7.622.321,48D
123000000	IMOBILIZADO	53.264.629,09D	1.287.007,52	125.980,00	54.425.656,61D
123100000	BENS MOVEIS	53.250.229,09D	1.272.607,52	111.580,00	54.411.256,61D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	53.250.229,09D	1.272.607,52	111.580,00	54.411.256,61D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	166.560,22D			166.560,22D
123110800	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENS	36.536.617,78D	1.241.942,50	111.580,00	37.666.980,28D
123111000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ESPO	910,00D			910,00D
123111200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC	429.461,62D			429.461,62D
123111800	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAF	1.125,00D			1.125,00D
123112400	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR	51.403,58D			51.403,58D
123113200	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICO	176.937,75D			176.937,75D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	183.373,81D			183.373,81D

Antônio Eduardo de Azevedo Gomes  
Diretor Financeiro e Contabil  
Fundação Municipal de Saúde  
Matr.: 100696

Antonio Clóvis Carlos de Castro  
Assessor-Chefe de Contabilidade  
Contador-CRC/RJ 097459/O-5  
Fundação Municipal de Saúde  
Matr.: 100696

D. Cecília Augusto Pinó Vendelino  
Fundação Municipal de Saúde  
Matr.: 30401

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE  
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: NOVEMBRO

PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	1.803.612,28D	7.448,52		1.811.060,80D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	2.071.953,94D	7.520,00		2.079.473,94D
123113600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	22.543,00D			22.543,00D
123113800	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS. D	967.845,96D	2.332,00		970.177,96D
123113900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	2.019.264,19D	13.364,50		2.032.628,69D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	4.124.403,82D			4.124.403,82D
123114400	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPO	74.752,59D			74.752,59D
123114800	VEICULOS DIVERSOS	4.423.216,64D			4.423.216,64D
123115700	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	1.428,00D			1.428,00D
123119700	BENS MOVEIS A CLASSIFICAR	4.355,52D			4.355,52D
123119900	OUTROS BENS MOVEIS	190.463,39D			190.463,39D
123200000	BENS IMOVEIS	14.400,00D	14.400,00	14.400,00	14.400,00D
123210000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO	14.400,00D	14.400,00	14.400,00	14.400,00D
123219100	OBRAS EM ANDAMENTO		14.400,00		14.400,00D
123219900	IMOVEIS A CLASSIFICAR	14.400,00D			14.400,00D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	63.609.086,59C	122.194.595,33	110.530.903,47	51.945.394,73C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	21.963.145,00C	122.182.471,73	110.530.903,47	10.311.576,74C
211000000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVID	6.486,36C	17.808,59	403.532,79	392.210,56C
211100000	PESSOAL A PAGAR	6.486,36C	17.808,59	12.137,84	815,61C
211110000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO	6.486,36C	17.808,59	12.137,84	815,61C
211110100	PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO		12.137,84	12.137,84	
211110101	= PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO		12.137,84	12.137,84	
211110200	PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS A	6.486,36C	5.670,75		815,61C
211110201	= RPP PESSOAL A PAGAR DE EXERCI	6.486,36C	5.670,75		815,61C
211400000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			391.394,95	391.394,95C
211430000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTE			391.394,95	391.394,95C
211430100	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EXE			391.394,95	391.394,95C
211430101	= INSS - CONTRIBUICAO SOBRE SAL			391.394,95	391.394,95C
212000000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A	92.374,44C			92.374,44C
212300000	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO -	92.374,44C			92.374,44C
212330000	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO -	92.374,44C			92.374,44C
212330100	PARCELAMENTOS COM A UNIAO	92.374,44C			92.374,44C
212330102	PARCELAMENTO FGTS - ADM DIRETA	92.374,44C			92.374,44C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	19.644.613,53C	115.439.758,31	103.516.492,34	7.721.347,56C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	19.644.613,53C	115.439.758,31	103.516.492,34	7.721.347,56C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	19.644.613,53C	115.439.758,31	103.516.492,34	7.721.347,56C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		98.215.548,79	103.272.529,69	5.056.980,90C
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES		77.586.545,58	82.151.962,39	4.565.416,81C
213110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		42.000,00	52.000,00	10.000,00C
213110106	= OUTROS FORNECEDORES DO EXERCI		20.587.003,21	21.068.567,30	481.564,09C
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC	19.644.613,53C	17.224.209,52	243.962,65	2.664.366,66C
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	19.644.613,53C	17.224.209,52	243.962,65	2.664.366,66C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	733.274,01C	3.914.615,40	3.476.954,43	295.613,04C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	733.274,01C	3.914.615,40	3.476.954,43	295.613,04C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	733.274,01C	3.914.615,40	3.476.954,43	295.613,04C

Antônio Eduardo de Azevedo Gomes  
Diretor Financeiro e Contabil  
Fundação Municipal de Saúde  
Matr.: 100696

Antonio Clóvis Carlos de Castro  
Assessor-Chefe de Contabilidade  
Contador-CRC/RJ 097459/O-5  
Fundação Municipal de Saúde  
Matr.: 100696

D. Cecília Augusto Pinó Vendelino  
Fundação Municipal de Saúde  
Matr.: 30401

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2016 REFERÊNCIA: NOVEMBRO

PAG.: 3

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	338.148,37C	1.557.126,00	1.427.108,60	208.130,97C
214310200	= IRRF A RECOLHER SOBRE SERVIÇO	395.125,64C	2.357.489,40	2.049.845,83	87.482,07C
218000000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.486.396,66C	2.810.289,43	3.133.923,91	1.810.031,14C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS	1.486.396,66C	2.760.689,43	3.084.323,91	1.810.031,14C
218810000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLID	49.126,57C	1.364.000,00	1.364.000,00	49.126,57C
218810100	CONSIGNAÇÕES	42.697,08C			42.697,08C
218810101	CONSIGNAÇÕES PENSÃO ALIMENTICIA	873,56C			873,56C
218810106	= IRRF DE TERCEIROS (PJ/PF) DEV	41.823,52C			41.823,52C
218810300	DEPOSITOS JUDICIAIS		1.364.000,00	1.364.000,00	
218810301	= DEPOSITOS A EFETUAR POR DETER		1.364.000,00	1.364.000,00	
218810400	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	6.429,49C			6.429,49C
218810402	= DEPOSITOS E CAUCOES RECEBIDOS	6.429,49C			6.429,49C
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF	1.437.270,09C	1.396.689,43	1.720.323,91	1.760.904,57C
218830100	CONSIGNAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCI	1.437.270,09C	1.396.689,43	1.720.323,91	1.760.904,57C
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREADOR - PJ	1.436.662,97C	1.396.689,43	1.720.323,91	1.760.297,45C
218830102	= INSS DE SERVIDORES DA ADM-CLT	607,12C			607,12C
218900000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		49.600,00	49.600,00	
218910000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		49.600,00	49.600,00	
218910100	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		49.600,00	49.600,00	
218910102	= DIARIAS A PAGAR		49.600,00	49.600,00	
220000000	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	11.477.487,76C			11.477.487,76C
222000000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A	11.477.487,76C			11.477.487,76C
222300000	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO -	11.477.487,76C			11.477.487,76C
222330000	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO -	11.477.487,76C			11.477.487,76C
222330100	PARCELAMENTOS COM A UNIAO	11.477.487,76C			11.477.487,76C
222330102	PARCELAMENTO FGTS - ADM DIRETA	10.525.800,52C			10.525.800,52C
222330106	PARCELAMENTO POR CONTRATO - FGT	951.687,24C			951.687,24C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	30.168.453,83C	12.123,60		30.156.330,23C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	14.690.324,67C			14.690.324,67C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	14.690.324,67C			14.690.324,67C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDADA	14.690.324,67C			14.690.324,67C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	15.478.129,16C	12.123,60		15.466.005,56C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	15.478.129,16C	12.123,60		15.466.005,56C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	15.478.129,16C	12.123,60		15.466.005,56C
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC				15.478.129,16C
237110300	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORE		12.123,60		12.123,60D
237110301	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORE		2.685,80		2.685,80D
237110302	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORE		9.437,80		9.437,80D
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		76.451.135,46	10.931.314,85	65.519.820,61D
310000000	PESSOAL E ENCARGOS		394.094,99		394.094,99D
312000000	ENCARGOS PATRONAIS		391.394,95		391.394,95D
312200000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		391.394,95		391.394,95D
312230000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INT		391.394,95		391.394,95D
312230100	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS -		391.394,95		391.394,95D
312230102	= INSS - INST. NACIONAL DO SEGU		391.394,95		391.394,95D

Antônio Edjardo de Azevedo Gomes  
Diretor Financeiro e Contabil  
Fundação Municipal de Saúde  
Dart. 14802015 Matr.: 24037

Antônio Clóvis Carriós de Castro  
Assessor-Chefe de Contabilidade  
Contador-CRC-RJ 097459/O-5  
Fundação Municipal de Saúde  
Matr.: 100696

Dx. Geraldo Augusto Pinto Mendonça  
Fundação Municipal de Saúde  
Matr.: 33081

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2016 REFERÊNCIA: NOVEMBRO

PAG.: 4

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
319000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS D		2.700,04		2.700,04D
319100000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRA		2.700,04		2.700,04D
319110000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRA		2.700,04		2.700,04D
319110100	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRA		2.700,04		2.700,04D
319110101	DESP.NATUREZA INDENIZATORIA-SER		2.700,04		2.700,04D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		56.456.641,80	10.472.827,55	45.983.814,25D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		15.791.398,38	28.785,00	15.762.613,38D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		15.791.398,38	28.785,00	15.762.613,38D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID		15.791.398,38	28.785,00	15.762.613,38D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		15.791.398,38	28.785,00	15.762.613,38D
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR		15.791.398,38	28.785,00	15.762.613,38D
332000000	SERVICOS		40.665.243,42	10.444.042,55	30.221.200,87D
332100000	DIARIAS		46.300,00	2.200,00	44.100,00D
332110000	DIARIAS - CONSOLIDACAO		46.300,00	2.200,00	44.100,00D
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL		46.300,00	2.200,00	44.100,00D
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PA		46.300,00	2.200,00	44.100,00D
332200000	SERVICOS TERCEIROS - PF		20.004.534,99	3.698.017,02	16.306.517,97D
332210000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSO		20.004.534,99	3.698.017,02	16.306.517,97D
332210100	SERVICOS TERCEIROS - PF		20.004.534,99	3.698.017,02	16.306.517,97D
332210115	LOCAÇÃO DE IMOVEIS		23.000,00		23.000,00D
332210135	SERVICO DE APOIO ADMINIST.,TEC.		19.981.534,99	3.698.017,02	16.283.517,97D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		20.614.408,43	6.743.825,53	13.870.582,90D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		20.614.408,43	6.743.825,53	13.870.582,90D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		20.614.408,43	6.743.825,53	13.870.582,90D
332310105	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		38.613,10		38.613,10D
332310112	SERV. DE LOCAÇÃO DE MAQ., EQUIP		208.615,00	51.780,00	156.835,00D
332310117	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ.		822.592,74	196.264,16	626.328,58D
332310119	SERV. DE MANUT. E CONS. DE VEIC		12.368,00		12.368,00D
332310124	SERVICO MEDICO-HOSPITALAR,ODONT		866.810,00	145.440,00	721.370,00D
332310137	JUROS/MULTA		74.550,09	2.321,20	72.228,89D
332310141	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		9.364.623,99	1.597.397,10	7.767.226,89D
332310145	SERVICOS DE GAS		25.235,44		25.235,44D
332310157	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DA		7.880,00		7.880,00D
332310164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		50.000,00	4.000,00	46.000,00D
332310169	SEGUROS EM GERAL		7.579,82	1.769,78	5.810,04D
332310178	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVAC		8.082.338,76	3.703.326,32	4.379.012,44D
332310179	SERVICO DE APOIO ADM.,TECNICO E		1.052.726,94	1.041.514,06	11.212,88D
332310181	SERVICOS BANCARIOS		474,55	12,91	461,64D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		19.600.398,67	458.487,30	19.141.911,37D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		19.600.398,67	458.487,30	19.141.911,37D
351100000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		10.683.553,21	418.729,20	10.264.824,01D
351120000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		10.683.553,21	418.729,20	10.264.824,01D
351120200	REPASSE PARA INDIRETAS		10.683.553,21	418.729,20	10.264.824,01D
351120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		10.683.553,21	418.729,20	10.264.824,01D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		8.916.845,46	39.758,10	8.877.087,36D

Antônio Edjardo de Azevedo Gomes  
Diretor Financeiro e Contabil  
Fundação Municipal de Saúde  
Dart. 14802015 Matr.: 24037

Antônio Clóvis Carriós de Castro  
Assessor-Chefe de Contabilidade  
Contador-CRC-RJ 097459/O-5  
Fundação Municipal de Saúde  
Matr.: 100696

Dx. Geraldo Augusto Pinto Mendonça  
Fundação Municipal de Saúde  
Matr.: 33081

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2016 REFERÊNCIA: NOVEMBRO

PAG.: 5

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		8.916.845,46	39.758,10	8.877.087,36D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		8.916.845,46	39.758,10	8.877.087,36D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		8.916.845,46	39.758,10	8.877.087,36D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		3.578.569,24	116.102.580,20	112.524.010,96C
430000000	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SER		750,00	21.190.097,00	21.189.347,00C
433000000	EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E		750,00	21.190.097,00	21.189.347,00C
433100000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		750,00	21.190.097,00	21.189.347,00C
433110000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		750,00	21.190.097,00	21.189.347,00C
433110100	RECEITAS COM EXPLORACAO DE BENS			6.400,00	6.400,00C
433110101	RECEITAS IMOBILIARIAS			6.400,00	6.400,00C
433110200	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC		750,00	21.183.697,00	21.182.947,00C
433110201	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC		750,00	21.183.697,00	21.182.947,00C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT		2.011,28	150.398,93	148.387,65C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		2.011,28	150.398,93	148.387,65C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		2.011,28	150.398,93	148.387,65C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		2.011,28	150.398,93	148.387,65C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		2.011,28	150.398,93	148.387,65C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		3.560.398,78	92.960.154,67	89.399.755,89C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		3.560.398,78	92.960.154,67	89.399.755,89C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		2.667.775,32	60.850.356,77	58.182.581,45C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		2.667.775,32	60.850.356,77	58.182.581,45C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		2.667.775,32	60.850.356,77	58.182.581,45C
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		2.667.775,32	60.850.356,77	58.182.581,45C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		892.623,46	32.109.797,90	31.217.174,44C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		892.623,46	32.109.797,90	31.217.174,44C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		892.623,46	32.109.797,90	31.217.174,44C

Antônio Edjardo de Azevedo Gomes  
Diretor Financeiro e Contabil  
Fundação Municipal de Saúde  
Dart. 14802015 Matr.: 24037

Antônio Clóvis Carriós de Castro  
Assessor-Chefe de Contabilidade  
Contador-CRC-RJ 097459/O-5  
Fundação Municipal de Saúde  
Matr.: 100696

451220801	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		892.623,46	52.109.797,90	31.217.174,44C
460000000	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		892.623,46	32.109.797,90	31.217.174,44C
464000000	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS		15.409,18	1.801.785,20	1.786.376,02C
464010000	GANHOS COM DESINCORPORACAO DE P		15.409,18	1.801.785,20	1.786.376,02C
464010100	GANHOS COM DESINCORPORACAO DE P		15.409,18	1.801.785,20	1.786.376,02C
464010100	RESTOS A PAGAR EXERCICIO ANTERI		15.409,18	1.801.785,20	1.786.376,02C
490000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A			144,40	144,40C
499000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS			144,40	144,40C
499900000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT			144,40	144,40C
499910000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT			144,40	144,40C
499919900	OUTRAS RECEITAS			144,40	144,40C
499919999	OUTRAS			144,40	144,40C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	19.651.099,89D	455.480.721,60	53.913.759,26	421.218.062,23D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		455.480.721,60	53.913.759,26	401.566.962,34D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		19.630.044,71		19.630.044,71D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		4.508.400,00		4.508.400,00D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B	0	4.508.400,00		4.508.400,00D
521200000	ALTERACAO DA PREVISAO DA RECEIT		15.121.644,71		15.121.644,71D
521210000	PREVISAO ADICIONAL DA RECEITA		15.121.644,71		15.121.644,71D
521210100	= REESTIMATIVA	0	15.121.644,71		15.121.644,71D

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE  
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: NOVEMBRO

PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
522000000	FIXACAO DA DESPESA		435.850.676,89	53.913.759,26	381.936.917,63D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		320.105.316,51	25.552.233,29	294.553.083,22D
522110000	DOTACAO INICIAL		215.308.400,00		215.308.400,00D
522110100	= CREDITO INICIAL	0	215.308.400,00		215.308.400,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		104.796.916,51	1.304.000,00	103.492.916,51D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		104.796.916,51	1.304.000,00	103.492.916,51D
522120101	= EXCESSO DE ARRECADACAO	0	68.185.955,58		68.185.955,58D
522120102	= SUPERAVIT FINANCEIRO	0	700.000,00		700.000,00D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE	0	35.910.960,93	1.304.000,00	34.606.960,93D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			24.248.233,29	24.248.233,29C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	0		24.248.233,29	24.248.233,29C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		115.745.360,38	28.361.525,97	87.383.834,41D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		115.745.360,38	28.361.525,97	87.383.834,41D
522920100	EMPENHOS POR EMISSAO		115.745.360,38	28.361.525,97	87.383.834,41D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO	0	112.033.554,18		112.033.554,18D
522920102	= REFORCO DE EMPENHO	0	3.711.806,20		3.711.806,20D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO	0		28.361.525,97	28.361.525,97C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	19.651.099,89D			19.651.099,89D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	19.651.099,89D			19.651.099,89D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	19.651.099,89D			19.651.099,89D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	19.651.099,89C			19.651.099,89C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		900.537.610,64	1.302.104.572,98	421.218.062,23C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		883.063.767,72	1.284.630.730,06	401.566.962,34C
621100000	= RECEITA A REALIZAR	0	21.343.401,61	40.973.446,32	19.630.044,71C
621200000	= RECEITA REALIZADA	0	21.340.640,33	19.632.805,99	1.707.834,34D
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		2.761,28	21.340.640,33	21.337.879,05C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		861.720.366,11	1.243.657.283,74	381.936.917,63C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		630.740.791,03	720.974.255,95	90.233.464,92C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL	0	373.344.264,08	376.113.994,35	2.769.730,27C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		373.344.264,08	376.113.994,35	2.769.730,27C
622120200	= CREDITO CONTIDO	0	27.032.051,87	27.111.952,11	79.900,24C
622120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRE	0	23.350.606,51	23.350.606,51	
622130000	CREDITO UTILIZADO		3.681.445,36	3.761.345,60	79.900,24C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0	230.364.475,08	317.748.309,49	87.383.834,41C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0	126.800.473,09	134.649.282,21	7.848.809,12C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E	0	98.277.286,63	103.725.662,48	5.448.375,85C
622200000	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCED		5.286.715,36	79.373.364,80	74.086.649,44C
622220000	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CRE		615.100,00	204.934.718,30	204.319.618,30C
622220100	DESTAQUE CONCEDIDOS		615.100,00	204.934.718,30	204.319.618,30C
622220101	= CREDITOS CONCEDIDOS - DESTAQU	0	615.100,00	204.934.718,30	204.319.618,30C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		230.364.475,08	317.748.309,49	87.383.834,41C
622920000	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		230.364.475,08	317.748.309,49	87.383.834,41C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		230.364.475,08	317.748.309,49	87.383.834,41C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR	0	126.800.473,09	134.649.282,21	7.848.809,12C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0	98.277.286,63	103.725.662,48	5.448.375,85C

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE  
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: NOVEMBRO

PAG.: 7

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS	0	5.286.715,36	79.373.364,80	74.086.649,44C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	19.651.099,89C	17.473.842,92	17.473.842,92	19.651.099,89C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	19.651.099,89C	17.473.842,92	17.473.842,92	19.651.099,89C
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR	19.651.099,89C	17.229.880,27	243.962,65	2.665.182,27C
632110000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE	C	17.229.880,27	243.962,65	2.665.182,27C
632200000	RP PROCESSADOS PAGOS		228.553,47	15.428.095,07	15.199.541,60C
632210000	= RP PROCESSADOS PAGOS DO EXERC	C	228.553,47	15.428.095,07	15.199.541,60C
632900000	RP PROCESSADOS CANCELADOS		15.409,18	1.801.785,20	1.786.376,02C
632910000	= RP PROCESSADOS CANCELADOS	C	15.409,18	1.801.785,20	1.786.376,02C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	3.653.935,34D	792.405.934,84	95.845.866,99	700.214.003,19D
710000000	ATOS POTENCIAIS	779.066,35D	90.327,55	134.276,87	735.117,03D
711000000	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	779.066,35D	90.327,55	134.276,87	735.117,03D
711100000	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS REC	779.066,35D	90.327,55	134.276,87	735.117,03D
711110000	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS REC	779.066,35D	90.327,55	134.276,87	735.117,03D
711110100	GARANTIAS RECEBIDAS NO PAIS	779.066,35D	90.327,55	134.276,87	735.117,03D
711110102	= FIANCAS	C	90.327,55	134.276,87	735.117,03D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2.784.868,99D	770.922.205,68	74.258.188,51	699.448.886,16D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	2.784.868,99D	130.711.572,66	23.153.721,93	110.342.719,72D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	2.784.868,99D	130.711.572,66	23.153.721,93	110.342.719,72D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	C	1.570.780,15D	130.711.572,66	109.128.630,88D
721120000	= RECURSOS VINCULADOS		1.214.088,84D		1.214.088,84D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		640.210.633,02	51.104.466,58	589.106.166,44D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		640.210.633,02	51.104.466,58	589.106.166,44D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		320.105.316,51	25.552.233,29	294.553.083,22D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C	320.105.316,51	1.304.000,00	318.801.316,51D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS	C		24.248.233,29	24.248.233,29C
722120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		320.105.316,51	25.552.233,29	294.553.083,22D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C	320.105.316,51	25.552.233,29	294.553.083,22D
790000000	OUTROS CONTROLES	90.000,00D	21.393.401,61	21.453.401,61	30.000,00D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T	90.000,00D	50.000,00	110.000,00	30.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P	90.000,00D	50.000,00	110.000,00	30.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	90.000,00D	50.000,00	110.000,00	30.000,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	C	90.000,00D	110.000,00	30.000,00D
792000000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI		21.343.401,61	21.343.401,61	
792200000	CONTA NAO CADASTRADA		21.343.401,61	21.343.401,61	
792220000	DISPONIBILIDADES DE RECURSO POR		21.343.401,61	21.343.401,61	
792220100	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		21.343.401,61	21.343.401,61	
792220101	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON	0	21.340.640,33	2.761,28	21.337.879,05D
792220102	* (-) OUTRAS ARRECADACOES	0	2.761,28	21.340.640,33	21.337.879,05C
800000000	CONTROLES CREDORES	3.653.935,34C	1.713.946.048,59	2.410.506.116,44	700.214.003,19C
810000000	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	779.066,35C	134.276,87	90.327,55	735.117,03C
811000000	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS AT	779.066,35C	134.276,87	90.327,55	735.117,03C
811100000	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAG	779.066,35C	134.276,87	90.327,55	735.117,03C
811110000	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAG	779.066,35C	134.276,87	90.327,55	735.117,03C
811110100	EXECUCAO DE GARANTIAS RECEBIDAS	779.066,35C	134.276,87	90.327,55	735.117,03C

Dr. Gerardo Augusto Pinto Viana  
Fundação Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes  
RJ  
Mestrado: 35-6481

Antônio Eduardo de Azevedo Gomes  
Diretor Financeiro e Contabil  
Fundação Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes  
RJ  
Mestrado: 148012015 Matr.: 24937

Antonio Cláudio Carlos de Castro  
Assessor-Chefe de Contabilidade  
Contador-CRC-RJ 097459/O-5  
Fundação Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes  
RJ  
Mestrado: 100696

Dr. Gerardo Augusto Pinto Viana  
Fundação Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes  
RJ  
Mestrado: 35-6481

Antônio Eduardo de Azevedo Gomes  
Diretor Financeiro e Contabil  
Fundação Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes  
RJ  
Mestrado: 148012015 Matr.: 24937

Antonio Cláudio Carlos de Castro  
Assessor-Chefe de Contabilidade  
Contador-CRC-RJ 097459/O-5  
Fundação Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes  
RJ  
Mestrado: 100696

Dr. Gerardo Augusto Pinto Viana  
Fundação Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes  
RJ  
Mestrado: 35-6481

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE  
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO

EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: NOVEMBRO

PAG.: 8

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
811110102	FIANCAS A EXECUTAR	779.066,35C	134.276,87	90.327,55	735.117,03C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	2.784.868,99C	1.694.071.727,01	2.390.735.744,18	699.448.886,16C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	2.784.868,99C	395.295.989,97	502.853.840,70	110.342.719,72C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	2.784.868,99C	395.295.989,97	502.853.840,70	110.342.719,72C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	19.178.276,01D	142.706.055,10	160.904.389,14	979.941,97D
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		126.800.473,09	134.649.282,21	7.848.809,12C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	21.963.145,00C	122.182.471,73	110.530.903,47	10.311.576,74C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	19.651.099,89C	115.507.166,90	103.969.625,13	8.113.558,12C
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	2.312.045,11C	5.993.304,83	6.561.278,34	2.880.018,62C
821130300	= DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/		682.000,00		682.000,00D
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		3.606.990,05	96.769.265,88	93.162.275,83C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		1.298.775.737,04	1.887.881.903,48	589.106.166,44C
822100000	COTA DE DESPESA		1.298.775.737,04	1.887.881.903,48	589.106.166,44C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		543.495.298,71	838.048.381,93	294.553.083,22C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		257.598.903,70	344.551.956,22	86.953.052,52C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		115.745.360,38	28.361.525,97	87.383.834,41D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		126.800.473,09	134.649.282,21	7.848.809,12C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM		18.903.921,83	98.438.947,12	79.535.025,29C
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE		23.831.539,71	27.111.952,11	3.280.412,40C
822111200	= COTA DE DESPESA FINANCEIRAS C		615.100,00	204.934.718,30	204.319.618,30C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		755.280.438,33	1.049.833.521,55	294.553.083,22C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		363.401.513,62	365.874.405,76	2.472.892,14C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P		133.867.297,76	134.164.135,89	296.838,13C
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		126.800.473,09	134.649.282,21	7.848.809,12C
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA		98.277.286,63	103.725.662,48	5.448.375,85C
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		5.286.715,36	79.373.364,80	74.086.649,44C
822120900	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV		27.032.051,87	27.111.952,11	79.900,24C
822121200	= COTAS ORÇAMENTARIA CONCEDIDA		615.100,00	204.934.718,30	204.319.618,30C
890000000	OUTROS CONTROLES	90.000,00C	19.740.044,71	19.680.044,71	30.000,00C
891000000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE PO	90.000,00C	110.000,00	50.000,00	30.000,00C
891200000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE DE	90.000,00C	110.000,00	50.000,00	30.000,00C
891210000	EXECUCAO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	90.000,00C	110.000,00	50.000,00	30.000,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	90.000,00C	110.000,00	50.000,00	30.000,00C
892000000	EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE		19.630.044,71	19.630.044,71	
892200000	OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R		19.630.044,71	19.630.044,71	
892220000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		19.630.044,71	19.630.044,71	
892220100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE			4.508.400,00	4.508.400,00C
892220200	= PREVISAO ADICIONAL POR FONTE			15.121.644,71C	15.121.644,71C
892220900	* (-) OUTROS CONTROLES POR FONT		19.630.044,71		19.630.044,71D

RESUMO :  
ATIVO = 98.949.585,08D  
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO = 51.945.394,73C  
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA = 65.519.820,61D  
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA = 112.524.010,96C

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE  
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO

EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: NOVEMBRO

PAG.: 9

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA		421.218.062,23D		
	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM		421.218.062,23C		
	CONTROLES DEVEDORES		700.214.003,19D		
	CONTROLES CREDORES		700.214.003,19C		

Dr. Geraldo Augusto Pinto Mendonça  
Fundação Municipal de Saúde  
Presidente  
Matrícula: 30491

Antonio Clóvis Carlos de Castro  
Assessor-Chefe de Contabilidade  
Contador-CRC-RJ 097459/O-5  
Fundação Municipal de Saúde  
Matr.: 100696

Antonio Eduardo de Azevedo Gomes  
Diretor Financeiro e Contabil  
Fundação Municipal de Saúde  
Port. 1480/2015 Matr.: 24937

Id: 2003625

Fundação Municipal da Infância e Juventude

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 19/12/2016 AS 14:07 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE  
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO

EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: NOVEMBRO

OPCAO : 3

DATA : 19/12/2016

PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	4.381.155,48D	4.596.329,44	4.793.367,77	4.184.117,15D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	653.394,78D	4.054.416,94	4.454.912,97	252.898,75D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	332.627,28D	510.646,01	834.986,02	8.287,27D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	332.627,28D	510.646,01	834.986,02	8.287,27D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	332.627,28D	510.646,01	834.986,02	8.287,27D
111111800	BANCOS CONTA ROYALTIES	988,54D	292.629,00	291.143,19	2.474,35D
111111804	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	988,54D	292.629,00	291.143,19	2.474,35D
111114700	BANCOS CONTA OUTROS CONVENIOS	176.062,50D	195.337,52	365.962,99	5.437,03D
111114701	= BANCO DO BRASIL S/A		195.337,52	195.337,52	
111114704	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	176.062,50D		170.625,47	5.437,03D
111119700	APLICACAO DE BANCOS CONTA OUTRO	155.576,24D	22.679,49	177.879,84	375,89D
111119701	= BANCO DO BRASIL S/A	155.576,24D	22.679,49	177.879,84	375,89D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	28.053,17D	1.568.849,16	1.525.245,14	71.657,19D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		882.068,10	882.068,10	
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		882.068,10	882.068,10	
113110100	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		882.068,10	882.068,10	
113110110	= ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		23.126,37	23.126,37	
113110111	= ADIANTAMENTOS A TERCEIROS - A		858.941,73	858.941,73	
113500000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	28.053,17D	49.251,56	5.647,54	71.657,19D
113510000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	28.053,17D	49.251,56	5.647,54	71.657,19D
113510200	= DEPOSITOS JUDICIAIS	28.053,17D	49.251,56	5.647,54	71.657,19D
113800000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL		637.529,50	637.529,50	
113810000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL		637.529,50	637.529,50	
113810100	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS		637.529,50	637.529,50	
113810102	VALORES A CREDITAR		283.429,00	283.429,00	
113810103	ORDENS BANCARIAS A COMPENSAR		354.100,50	354.100,50	
115000000	ESTOQUES	292.714,33D	1.974.921,77	2.094.681,81	172.954,29D
115600000	ALMOXARIFADO	292.714,33D	1.974.921,77	2.094.681,81	172.954,29D
115610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	292.714,33D	1.974.921,77	2.094.681,81	172.954,29D
115610100	= MATERIAS DE CONSUMO	292.714,33D	1.974.921,77	2.094.681,81	172.954,29D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	3.727.760,70D	541.912,50	338.454,80	3.931.218,40D
123000000	IMOBILIZADO	3.727.760,70D	541.912,50	338.454,80	3.931.218,40D
123100000	BENS MOVEIS	2.744.135,70D	541.912,50	338.454,80	2.947.593,40D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	2.744.135,70D	541.912,50	338.454,80	2.947.593,40D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	2.603,10D		43,30	2.559,80D
123110800	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENS	3.556,34D			3.556,34D
123112400	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR	10.135,60D			10.135,60D
123112600	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTI	111.700,60D	76,50	13.656,30	98.120,80D

Dr. Lilliane Bastos de Mota Freitas  
CRC-RJ Nº 104.555/0-9  
Matr.: 23.218

Dr. Raimundo Nonato de Carvalho  
Presidente da F.M.I.J.  
Matrícula: 24943

123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	P	871.255,49D	93.048,80	64.937,59	899.366,70D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	P	258.829,51D	15.500,00	15.378,55	258.950,96D
123113800	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS. D	P	180.380,00D			180.380,00D
123113900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	P	557,00D			557,00D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	P	490.255,49D	20.987,20	58.407,06	452.835,63D
123114800	VEICULOS DIVERSOS	P	814.862,57D	412.300,00	186.032,00	1.041.130,57D
123200000	BENS IMOVEIS		983.625,00D			983.625,00D

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

\* 19/12/2016 AS 14:07 \*

OPCAO : 3

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA

EXERCICIO: 2016

REFERENCIA: NOVEMBRO

330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

DATA : 19/12/2016

PAG.: 2

00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
123210000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO	983.625,00D			983.625,00D
123210300	TERRENOS	231.625,00D			231.625,00D
123210700	CASAS E APARTAMENTOS	752.000,00D			752.000,00D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	4.381.155,48C	4.490.137,57	3.944.982,28	3.836.000,19C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	552.615,95C	4.490.100,07	3.944.835,78	7.351,66C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	534.637,09C	3.980.520,31	3.445.883,22	
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	534.637,09C	3.980.520,31	3.445.883,22	
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	534.637,09C	3.980.520,31	3.445.883,22	
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		3.443.707,42	3.443.707,42	
213110101	= FORNECEDORES E CREDITORES		3.405.707,42	3.405.707,42	
213110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		38.000,00	38.000,00	
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	534.637,09C	536.812,89	2.175,80	
213110201	= FORNECEDORES E CREDITORES EXERC	534.637,09C	536.812,89	2.175,80	
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	1.138,75C	25.819,52	25.743,62	1.062,85C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	1.138,75C	25.819,52	25.743,62	1.062,85C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	1.138,75C	25.819,52	25.743,62	1.062,85C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	982,57C	4.635,40	4.559,50	906,67C
214310200	= IRRF A RECOLHER SOBRE SERVICO	156,18C	21.184,12	21.184,12	156,18C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	16.840,11C	483.760,24	473.208,94	6.288,81C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS	2.909,67C	11.279,30	12.118,44	3.748,81C
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF	2.909,67C	11.279,30	12.118,44	3.748,81C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI	2.909,67C	11.279,30	12.118,44	3.748,81C
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREDOR - PJ	2.909,67C	11.279,30	12.118,44	3.748,81C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	13.930,44C	472.480,94	461.090,50	2.540,00C
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	13.930,44C	472.480,94	461.090,50	2.540,00C
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		458.550,50	461.090,50	2.540,00C
218910102	= DIARIAS A PAGAR		2.150,00	2.150,00	
218910123	= AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA		456.400,50	458.940,50	2.540,00C
218910200	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	13.930,44C	13.930,44		
218910201	= OUTRAS OBRIGACOES A CURTO P.	13.930,44C	13.930,44		
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	3.828.539,53C	37,50	146,50	3.828.648,53C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	3.132,55C			3.132,55C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	3.132,55C			3.132,55C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	3.132,55C			3.132,55C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	3.825.406,98C	37,50	146,50	3.825.515,98C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	3.825.406,98C	37,50	146,50	3.825.515,98C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	3.825.406,98C	37,50	146,50	3.825.515,98C
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC				3.825.406,98C
237110300	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE		37,50	146,50	109,00C
237110301	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE		37,50	146,50	109,00C
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		3.804.988,55	393.385,80	3.411.602,75D
320000000	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E AS		366.100,50	82.671,50	283.429,00D
325000000	POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERE		366.100,50	82.671,50	283.429,00D
325010000	POLITICAS PUBLICAS DE TRANSF. D		366.100,50	82.671,50	283.429,00D
325010100	AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS		366.100,50	82.671,50	283.429,00D

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

\* 19/12/2016 AS 14:07 \*

OPCAO :

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA

EXERCICIO: 2016

REFERENCIA: NOVEMBRO

330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

DATA : 19/12/2016

PAG.: 3

00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
325010101	AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS		366.100,50	82.671,50	283.429,00D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		2.374.324,21	243.964,03	2.130.360,18D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		1.611.630,51	30.580,25	1.581.050,26D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		1.611.630,51	30.580,25	1.581.050,26D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID		1.611.630,51	30.580,25	1.581.050,26D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		1.611.630,51	30.580,25	1.581.050,26D
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR		1.611.630,51	30.580,25	1.581.050,26D
332000000	SERVICOS		762.693,70	213.383,78	549.309,92D
332100000	DIARIAS		2.150,00	875,00	1.275,00D
332110000	DIARIAS - CONSOLIDACAO		2.150,00	875,00	1.275,00D
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL		2.150,00	875,00	1.275,00D
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PA		2.150,00	875,00	1.275,00D
332200000	SERVICOS TERCEIROS - PF		366.755,51	109.971,82	256.783,69D
332210000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSO		366.755,51	109.971,82	256.783,69D
332210100	SERVICOS TERCEIROS - PF		366.755,51	109.971,82	256.783,69D
332210106	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		99.706,50	31.554,64	68.151,86D
332210115	LOCACAO DE IMOVEIS		267.049,01	78.417,18	188.631,83D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		393.788,19	102.536,96	291.251,23D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		393.788,19	102.536,96	291.251,23D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		393.788,19	102.536,96	291.251,23D
332310102	SERVICO DE PRODUCAO CULTURAL E		15.250,00	7.600,00	7.650,00D
332310110	SERVICOS DE LOCACAO DE IMOVEIS		259.207,00	78.238,04	180.968,96D
332310112	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP		7.000,00		7.000,00D
332310116	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS		7.582,00		7.582,00D
332310120	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS		1.440,00		1.440,00D
332310157	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DA		39.231,50	7.472,17	31.759,33D
332310159	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO		19.552,50	7.845,00	11.707,50D
332310164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		36.000,00		36.000,00D
332310169	SEGUROS EM GERAL		3.949,80	1.368,25	2.581,55D
332310178	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVAC		3.450,00		3.450,00D
332310181	SERVICOS BANCARIOS		1.125,39	13,50	1.111,89D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		745.395,44	55.677,07	689.718,37D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		569.765,44	20.551,07	549.214,37D
351100000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		175.984,51	11.351,07	164.633,44D
351120000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		175.984,51	11.351,07	164.633,44D
351120200	REPASSE PARA INDIRETAS		175.984,51	11.351,07	164.633,44D
351120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		175.984,51	11.351,07	164.633,44D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		393.780,93	9.200,00	384.580,93D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		393.780,93	9.200,00	384.580,93D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		393.780,93	9.200,00	384.580,93D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		393.780,93	9.200,00	384.580,93D
353000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		175.630,00	35.126,00	140.504,00D
353100000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		175.630,00	35.126,00	140.504,00D
353110000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		175.630,00	35.126,00	140.504,00D
353110200	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		175.630,00	35.126,00	140.504,00D

*Assinatura*  
 Jilene Barros de Almeida Freitas  
 CRC-RJ Nº 104.555/0-9  
 Matr.: 23.218

*Assinatura*  
 M. Antônio Augusto de Carvalho  
 Presidente da F. M. L. J.  
 Matrícula 74943

*Assinatura*  
 Jilene Barros de Almeida Freitas  
 CRC-RJ Nº 104.555/0-9  
 Matr.: 23.218

*Assinatura*  
 M. Antônio Augusto de Carvalho  
 Presidente da F. M. L. J.  
 Matrícula 74943



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES 19/12/2016 AS 14:07  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2016 REFERÊNCIA: NOVEMBRO  
DATA : 19/12/2016 PAG.: 4

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
353110201	= SUBV.A ENTID.PROTECAO A CRIAN		175.630,00	35.126,00	140.504,00D
360000000	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVO		319.168,40	11.073,20	308.095,20D
365000000	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		319.168,40	11.073,20	308.095,20D
365010000	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CON		319.168,40	11.073,20	308.095,20D
400000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIV		68.129,96	3.827.849,67	3.759.719,71C
440000000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTAT			5.221,81	5.221,81C
445000000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCAR			5.221,81	5.221,81C
445100000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCAR			5.221,81	5.221,81C
445110000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCAR			5.221,81	5.221,81C
445110100	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCAR			5.221,81	5.221,81C
450000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGACÕES REC		68.129,96	3.809.499,87	3.741.369,91C
451000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENT		68.129,96	3.809.499,87	3.741.369,91C
451100000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A		58.039,31	2.604.821,18	2.546.781,87C
451120000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A		58.039,31	2.604.821,18	2.546.781,87C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		58.039,31	2.604.821,18	2.546.781,87C
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		58.039,31	2.604.821,18	2.546.781,87C
451200000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPE		10.090,65	1.204.678,69	1.194.588,04C
451220000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPE		10.090,65	1.204.678,69	1.194.588,04C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		10.090,65	1.204.678,69	1.194.588,04C
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		10.090,65	1.204.678,69	1.194.588,04C
460000000	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS			12.668,92	12.668,92C
464000000	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE P			12.668,92	12.668,92C
464010000	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE P			12.668,92	12.668,92C
464010100	RESTOS A PAGAR EXERCÍCIO ANTERI			12.668,92	12.668,92C
490000000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS A			459,07	459,07C
499000000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			459,07	459,07C
499900000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTAT			459,07	459,07C
499910000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTAT			459,07	459,07C
499919900	OUTRAS RECEITAS			459,07	459,07C
499919999	OUTRAS			459,07	459,07C
500000000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANE	548.567,53D	21.989.423,16	3.267.476,24	19.270.514,45D
520000000	ORÇAMENTO APROVADO		21.989.423,16	3.267.476,24	18.721.946,92D
522000000	FIXAÇÃO DA DESPESA		21.989.423,16	3.267.476,24	18.721.946,92D
522100000	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA		17.105.600,86	2.339.158,38	14.766.442,48D
522110000	DOTAÇÃO INICIAL		6.985.600,00		6.985.600,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		6.985.600,00		6.985.600,00D
522120000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE C		10.071.050,86	318.580,00	9.752.470,86D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		10.071.050,86	318.580,00	9.752.470,86D
522120101	= EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		2.827.852,01		2.827.852,01D
522120102	= SUPERAVIT FINANCEIRO		327.300,25		327.300,25D
522120103	= ANULAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE		6.915.898,60	318.580,00	6.597.318,60D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D		49.000,00	2.020.578,38	1.971.578,38C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES		49.000,00	2.020.578,38	1.971.578,38C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		4.883.772,30	928.317,86	3.955.454,44D
522920000	EMPENHOS POR EMISSÃO		4.883.772,30	928.317,86	3.955.454,44D

*Robson Freitas*  
Presidente da F.M.L.J.  
Municipal de Campos dos Goytacazes  
CRC-RJ Nº 104.555/0-9  
Matr.: 23.218

*Robson Freitas*  
Presidente da F.M.L.J.  
Municipal de Campos dos Goytacazes  
CRC-RJ Nº 104.555/0-9  
Matr.: 23.218

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES 19/12/2016 AS 14:07  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2016 REFERÊNCIA: NOVEMBRO  
DATA : 19/12/2016 PAG.: 5

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
522920100	EMPENHOS POR EMISSÃO		4.883.772,30	928.317,86	3.955.454,44D
522920101	= EMISSÃO DE EMPENHO		4.644.766,50		4.644.766,50D
522920102	= REFORÇO DE EMPENHO		239.005,80		239.005,80D
522920109	* = ANULAÇÃO DE EMPENHO			928.317,86	928.317,86C
530000000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	548.567,53D			548.567,53D
532000000	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	548.567,53D			548.567,53D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO N	548.567,53D			548.567,53D
600000000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJ	548.567,53C	38.667.607,17	57.389.554,09	19.270.514,45C
620000000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		38.114.688,04	56.836.634,96	18.721.946,92C
621000000	EXECUÇÃO DA RECEITA		5.680,88	5.680,88	
621100000	= RECEITA A REALIZAR		5.680,88		5.680,88D
621200000	= RECEITA REALIZADA			5.680,88	5.680,88C
622000000	EXECUÇÃO DA DESPESA		38.109.007,16	56.830.954,08	18.721.946,92C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		29.373.633,46	33.749.195,51	4.375.562,05C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		19.271.252,09	19.400.976,39	129.724,30C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		19.271.252,09	19.400.976,39	129.724,30C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		1.367.007,67	1.657.390,98	290.383,31C
622120200	= CREDITO CONTIDO		719.966,30	721.068,32	1.102,02C
622120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRE		647.041,37	936.322,66	289.281,29C
622130000	CREDITO UTILIZADO		8.735.373,70	12.690.828,14	3.955.454,44C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		4.707.644,38	5.717.121,78	1.009.477,40C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		3.902.257,92	3.904.797,92	2.540,00C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		125.471,40	3.068.908,44	2.943.437,04C
622200000	MOVIMENTAÇÃO DE CREDITOS CONCED			10.390.930,43	10.390.930,43C
622220000	DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CRE			10.390.930,43	10.390.930,43C
622220100	DESTAQUE CONCEDIDOS			10.390.930,43	10.390.930,43C
622220101	= CREDITOS CONCEDIDOS - DESTAQU			10.390.930,43	10.390.930,43C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		8.735.373,70	12.690.828,14	3.955.454,44C
622920000	EMISSÃO DE EMPENHO		8.735.373,70	12.690.828,14	3.955.454,44C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		8.735.373,70	12.690.828,14	3.955.454,44C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		4.707.644,38	5.717.121,78	1.009.477,40C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		3.902.257,92	3.904.797,92	2.540,00C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		125.471,40	3.068.908,44	2.943.437,04C
630000000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	548.567,53C	552.919,13	552.919,13	548.567,53C
632000000	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	548.567,53C	552.919,13	552.919,13	548.567,53C
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR	548.567,53C	550.743,33	2.175,80	
632110000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE	548.567,53C	550.743,33	2.175,80	
632200000	RP PROCESSADOS PAGOS		2.175,80	538.074,41	535.898,61C
632210000	= RP PROCESSADOS PAGOS DO EXERC		2.175,80	538.074,41	535.898,61C
632900000	RP PROCESSADOS CANCELADOS			12.668,92	12.668,92C
632910000	= RP PROCESSADOS CANCELADOS			12.668,92	12.668,92C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	2.217.816,45D	38.066.899,74	5.394.459,39	34.890.256,80D
720000000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	360.680,45D	38.025.218,86	5.366.778,51	33.019.120,80D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	360.680,45D	3.813.917,14	688.461,75	3.486.135,84D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	360.680,45D	3.813.917,14	688.461,75	3.486.135,84D

*Robson Freitas*  
Presidente da F.M.L.J.  
Municipal de Campos dos Goytacazes  
CRC-RJ Nº 104.555/0-9  
Matr.: 23.218

*Robson Freitas*  
Presidente da F.M.L.J.  
Municipal de Campos dos Goytacazes  
CRC-RJ Nº 104.555/0-9  
Matr.: 23.218

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 19/12/2016 AS 14:00  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2016 REFERÊNCIA: NOVEMBRO  
330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DATA : 19/12/2016 PAG.: 6  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	332.627,28D	3.813.917,14	688.461,75	3.458.082,67D
721120000	= RECURSOS VINCULADOS	28.053,17D			28.053,17D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		34.211.301,72	4.678.316,76	29.532.984,96D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		34.211.301,72	4.678.316,76	29.532.984,96D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		17.105.650,86	2.339.158,38	14.766.492,48D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		17.056.650,86	318.580,00	16.738.070,86D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS		49.000,00	2.020.578,38	1.971.578,38C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		17.105.650,86	2.339.158,38	14.766.492,48D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		17.105.650,86	2.339.158,38	14.766.492,48D
790000000	OUTROS CONTROLES	1.857.136,00D	41.680,88	27.680,88	1.871.136,00D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T	10.000,00D	36.000,00	22.000,00	24.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P	10.000,00D	36.000,00	22.000,00	24.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	10.000,00D	36.000,00	22.000,00	24.000,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	10.000,00D	36.000,00	22.000,00	24.000,00D
792000000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI		5.680,88	5.680,88	
792200000	CONTA NAO CADASTRADA		5.680,88	5.680,88	
792220000	DISPONIBILIDADES DE RECURSO POR		5.680,88	5.680,88	
792220100	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		5.680,88	5.680,88	
792220101	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON		5.680,88	5.680,88	5.680,88D
792220102	* (-) OUTRAS ARRECADACOES			5.680,88	5.680,88C
797000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	1.847.136,00D			1.847.136,00D
797300000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC	1.847.136,00D			1.847.136,00D
800000000	CONTROLES CREDORES	2.217.816,45C	75.871.655,53	108.544.095,88	34.890.256,80C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	360.680,45C	75.849.655,53	108.508.095,88	33.019.120,80C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	360.680,45C	15.165.116,87	18.290.572,26	3.486.135,84C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	360.680,45C	15.165.116,87	18.290.572,26	3.486.135,84C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	191.935,50D	5.836.420,68	4.767.141,72	1.261.214,46D
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		4.707.644,38	5.717.121,78	1.009.477,40C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	552.615,95C	4.490.100,07	3.944.835,78	7.351,66C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	548.567,53C	4.453.001,25	3.906.973,72	2.540,00C
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	4.048,42C	37.098,82	37.862,06	4.811,66C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		130.951,74	3.861.472,98	3.730.521,24C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		60.684.538,66	90.217.523,62	29.532.984,96C
822100000	COTA DE DESPESA		60.684.538,66	90.217.523,62	29.532.984,96C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		25.777.972,50	40.544.464,98	14.766.492,48C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		14.387.479,79	18.071.377,41	3.683.897,62C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		4.883.772,30	928.317,86	3.955.454,44D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		4.707.644,38	5.717.121,78	1.009.477,40C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM		833.349,48	3.779.326,52	2.945.977,04C
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE		965.726,55	1.657.390,98	691.664,43C
822111200	= COTA DE DESPESA FINANCEIRAS C			10.390.930,43	10.390.930,43C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		34.906.566,16	49.673.058,64	14.766.492,48C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		19.144.249,76	19.248.821,26	104.571,50C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P		5.659.935,03	5.685.087,83	25.152,80C
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		4.707.644,38	5.717.121,78	1.009.477,40C

*Liliane Bastos de Alencar Freitas*  
CRC-RJ Nº 104.555/0-9  
Matr.: 23.218

*Dr. Rogério Augusto de Carvalho*  
Presidente da F.M.L.J.  
Matrícula 24943

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 19/12/2016 AS 14:00  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2016 REFERÊNCIA: NOVEMBRO  
330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DATA : 19/12/2016 PAG.: 7  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA		3.902.257,92	3.904.797,92	2.540,00C
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		125.471,40	3.068.908,44	2.943.437,04C
822120900	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV		1.367.007,67	1.657.390,98	290.383,31C
822121200	= COTAS ORÇAMENTARIA CONCEDIDA			10.390.930,43	10.390.930,43C
890000000	OUTROS CONTROLES	1.857.136,00C	22.000,00	36.000,00	1.871.136,00C
891000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE PO	10.000,00C	22.000,00	36.000,00	24.000,00C
891200000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE	10.000,00C	22.000,00	36.000,00	24.000,00C
891210000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	10.000,00C	22.000,00	36.000,00	24.000,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	10.000,00C	22.000,00	36.000,00	24.000,00C
897000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	1.847.136,00C			1.847.136,00C
897300000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC	1.847.136,00C			1.847.136,00C
897310000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC	1.847.136,00C			1.847.136,00C
897310500	= RESPONSAVEIS POR DANOS OU PER	1.847.136,00C			1.847.136,00C

RESUMO :  
ATIVO = 4.184.117,15D  
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO = 3.836.000,19C  
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA = 3.411.602,75D  
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA = 3.759.719,71C  
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA = 19.270.514,45D  
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 19.270.514,45C  
CONTROLES DEVEDORES = 34.890.256,80D  
CONTROLES CREDORES = 34.890.256,80C

*Liliane Bastos de Alencar Freitas*  
CRC-RJ Nº 104.555/0-9  
Matr.: 23.218

*Dr. Rogério Augusto de Carvalho*  
Presidente da F.M.L.J.  
Matrícula 24943

Id: 2003626

CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Deliberação n.º 303 /2016

A presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a deliberação dos conselheiros de direitos reunidos em assembleia ordinária realizada no dia 13 de dezembro do corrente ano, que decidiram pela aprovação do registro nº 086/2016 da Fundação Câmara dos Dirigentes Lojistas de Campos para o Desenvolvimento e Integração Social da Criança, do Jovem e do Idoso, situada na Av. 7 de setembro nº275 - Centro - Campos dos Goytacazes /RJ.

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de dezembro de 2016.  
Jerusa Raquel Santos Ferreira Guedes Faria.  
Presidente CMPDCA

Id: 2003470

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

RESOLUÇÃO 003 /16.

CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO.

Em atendimento a Lei Municipal 8.080 de 04 de maio de 2009. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

DEPARTAMENTO MULTIPROFISSIONAL - SMECE.  
PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR.

O Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, convoca os bolsistas do Programa de Bolsas de Estudo Para o Ensino Superior abaixo relacionados a comparecerem a Secretaria de Educação para o Recadastramento 2017.

Os bolsistas deverão atender às datas de atendimento definidas para cada instituição de ensino a saber:

- ISECENSA:  
09/01/17:  
- Camille Ribeiro Burla de Souza - Engenharia de Produção  
- Carolinne Maria da Silva Nascimento - Engenharia Mecânica.  
- Deivid Edson de Alvarenga Silva- Engenharia Mecânica  
- Francielle Meira de Souza - Arquitetura e Urbanismo.  
- Larissa de Oliveira Chagas do Nascimento  
- Lorraine Valetim Rodrigues - Engenharia Mecânica  
- Lucas Azeredo da Silva Lopes - Engenharia Mecânica  
12/01/17:  
- Luana de Carvalho Soares - Arquitetura e Urbanismo.  
- Luana Novaes Baltazar - Arquitetura e Urbanismo.

- Luiz Eugênio dos Reis Gomes - Engenharia Mecânica.  
- Priscila Cabral Silva- Engenharia de Produção.  
- Roberto Junior da Silva Bastos - Engenharia de Produção.  
- Robson da Silva Joventino  
- Tássio José de Almeida Pessanha - Engenharia Mecânica.  
**UCAM:**  
16/01/17:

- Ana Lúcia Bento Correa - Ciências Contábeis.  
- Daiana Patrícia de Souza Coelho - Ciências Contábeis.  
- Hígina Gomes Rangel dos Santos - Eng. de Produção.  
- Lara Beatriz Gomes Santos - Eng. de Produção  
- Luis Claudio de Souza Barboza - Eng. Mecânica  
- Rafael Rangel Abreu - Ciências Contábeis.  
- Ricardo Goudard Oliveira - Ciências Contábeis  
- Rita de Cássia de Azevedo - Ciências Contábeis  
- Samara Custódio Pontes - Administração  
- Vinícius Ribeiro de Matos - Ciências Contábeis.

No ato do atendimento os bolsistas deverão apresentar envelope, contendo a seguinte identificação:

- Nome da Faculdade  
- Curso / período em que está matriculado  
- Nome do aluno  
- Telefone para contato  
- E - mail atualizado e legível

**Documentos:**

- Cópia da declaração de imposto de renda ou declaração de próprio punho de isenção do imposto de renda do candidato e dos demais integrantes do núcleo familiar do ano 2016/2017;
- Cópia do comprovante de renda dos últimos 02(dois) meses do próprio e dos demais integrantes do núcleo familiar. Em caso de renda oriunda de trabalho autônomo apresentar declaração informando valor e função exercida;
- Laudo médico detalhado e atualizado, caso o candidato ou um dos membros de sua composição familiar apresente doença grave;
- Carteira de Trabalho Original do bolsista e de todos os membros adultos da família;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social do candidato e de todos os membros adultos da família, sendo estas cópias referentes a frente e verso da identificação e páginas dos últimos contratos de trabalho e página subsequente em branco.
- Declaração Escolar informando o ano a ser cursado no primeiro semestre de 2017 e previsão de conclusão de curso.

A entrega da documentação pelos bolsistas se dará após o atendimento realizado pela Equipe de Serviço Social do Programa, na Gerência de Serviço Social da SMECE Encerrando - se desta forma a primeira fase do cadastramento 2017.

Campos dos Goytacazes, 20 de dezembro de 2016.

**Frederico Tavares Rangel**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Id: 2003281

**CME  
CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os membros do Conselho Municipal de Educação, para Assembleia Geral Extraordinária, no dia 21 de dezembro de 2016 (quarta-feira), às 09h, no CEFA - Centro Educacional Feliciano Azevedo, localizado à Rua Benta Pereira, nº 83, Centro, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se, à hora do início da reunião, não houver **quorum** suficiente, será aguardada durante trinta minutos a composição do número legal.

**Ordem do dia:**

- Leitura e Aprovação da Ata da Assembleia anterior.
- Apreciação e Votação do Parecer CME/CEI Final nº 06/2016, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo R 00007/2016.
- Apreciação e Votação do Parecer CME/CEI Final nº 07/2016, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo R 00004/2014.
- Retrospectiva da atuação do Conselho Municipal de Educação frente ao fortalecimento do Sistema Municipal de Ensino no período de atuação deste colegiado.
- Assuntos Gerais.

**Frederico Tavares Rangel**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 2002933

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02 / 2016.**

**EM ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL Nº 8.080/2009  
PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA O ENSINO SUPERIOR**

O Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, vem tornar público que receberá documentação de entidades mantenedoras de instituições de ensino superior privadas, localizadas no município de Campos dos Goytacazes que tenham interesse em RENOVAR o convênio para o atendimento aos alunos universitários do município.

As instituições de ensino superior privadas interessadas na renovação deverão formalizar sua vontade, ingressando com o pedido de abertura do processo junto ao Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos até vinte dias úteis após a publicação deste, acompanhados dos seguintes documentos:

- Apresentação de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Apresentação de certidões de regularidade fornecidas pela Secretaria da Receita Federal - SRF, pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, do Ministério da Fazenda, e pelos correspondentes órgãos estaduais e municipais.
- Apresentação de certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- Apresentação de comprovantes de inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, ou Certidão Negativa de Débitos - CND atualizada, e, se for o caso, também a regularidade quanto ao pagamento das parcelas mensais relativas aos débitos renegociados;
- Apresentação de Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, nos termos da Lei Federal nº 8.036, de 11 de maio de 1990;
- Apresentação de certidão negativa de débitos de tributos municipais, quando for o caso;
- Cópia autenticada do Termo de Posse do Dirigente do Órgão ou entidade ou Ato de Nomeação ou Designação, quando for o caso;
- Cópia da Cédula de Identidade do dirigente do órgão ou entidade;
- Cópia do Cadastro da Pessoa Física - CPF do Dirigente do órgão ou entidade;
- Comprovação do exercício pleno da propriedade do imóvel, mediante certidão de registro no cartório de imóvel, quando o convênio tiver por objeto a execução de obras, ou benfeitoria no mesmo;
- Certificado de Auditoria;
- Certidão de reconhecimento do MEC.

Campos dos Goytacazes, 20 de dezembro de 2016.

**Frederico Tavares Rangel**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Id: 2003280

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COMUNICADO**

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 7.947/2007, Artigo nº 12 e Regimento Interno (Resolução CME nº. 01 de 25 de outubro de 2007), Artigo 4º, parágrafo único, comunica recesso coletivo a contar do dia 02 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2017.

**Frederico Tavares Rangel**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 2002931

**Secretaria Municipal de Fazenda**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
AUDITORIA TRIBUTÁRIA  
EDITAL Nº 0083/2016**

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 381, IV c/c art. 383, II da Lei 8690/15. E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expeço o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-ALLJOB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA ME  
AUTO 10782 - 10602

-ALEX SANDRO BENTO AVILA E OUTRA  
AUTO 10593 - 10594 - 10595

-BENEDITO WALDYR PHOL E OUTROS  
AUTO 10599

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA  
MAT. 5505

**AUDITORIA TRIBUTÁRIA  
EDITAL Nº 0084/2016**

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 381, IV c/c art. 383, II da Lei 8690/15. E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expeço o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS J. M. DE CAMPOS LTDA  
AUTO 10590 - 10591 - 10592

-RITA DE CÁSSIA LOPES ONGARATTO  
AUTO 10777 - 10778

-VICENTE PAULO MARIA FERRAIUOLE  
AUTO 10696 - 10697 - 10698

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

**MAYS PERALVA BARBIRATO FRANÇA**  
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA  
MAT. 3321-9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
AUDITORIA TRIBUTÁRIA  
EDITAL Nº 0085/2016**

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

-CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BARÃO DE MIRACEMA  
Proc. Fiscal nº 57.412/16 - Auto nº 16.538/16 - Proc.. Adm. nº 3260/16-defesa

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA  
MAT. 5505

Id: 2003631

**Companhia de Desenvolvimento do Município  
de Campos dos Goytacazes - CODEMCA**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO 003-B/2016**

O Pregoeiro da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - CODEMCA, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003-B/2016, cujo objeto é a Concessão de uso para exploração comercial do espaço denominado "Café" da Cidade da Criança, conforme especificações descritas no Termo de Referência elaborado pela CODEMCA - Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos, marcada para o dia 21 de dezembro de 2016, às 10h (dez horas), foi considerada DESERTA, uma vez que à mesma não acudiram interessados.

Campos dos Goytacazes, 21 de dezembro de 2016.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro da CODEMCA

Id: 2003624

**Secretaria Municipal de Saúde**

**TERMO DE AJUSTO DE CONTAS  
TAC/2016 nº. 003/2016**

A Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - RJ, situada na Rua Voluntários da Pátria, nº. 875, representada neste ato pelo Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio, inscrito no CPF sob o nº. 423.978.477-87, Secretário de Saúde, formalmente reconhece, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais), devidos a M.L. Dos Santos Comércio e Serviços EIRELI, referente à locação de veículo tipo micro ônibus -27 (vinte e sete) lugares, com banheira, ar condicionado, com motorista e pedágio incluso, para transporte de pacientes em tratamento médio em estabelecimentos de saúde sediado fora Município de Campos dos Goytacazes, no período de 06/07/16 a 04/11/16. Cumpre asseverar que pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício de 2016, e posteriores, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá, nem prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria.

Campos dos Goytacazes - RJ, 28 de novembro de 2016.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio**  
Secretário Municipal de Saúde

**DECLARAÇÃO**

Por meio do presente instrumento declaratório, eu, **Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio**, inscrito no CPF sob o nº. 423.978.477-87, Secretário Municipal de Saúde e Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - RJ, venho declarar que o Ajuste de Contas do processo em questão é exequível no exercício de 2016 e posteriores, e seu impacto na execução orçamentária e financeira, não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades dessa Secretaria.

Atenciosamente,

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio**  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 2003469

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº 2016.045.000125-1-PR  
Pregão nº 068/2015  
Contrato nº 0108/2016**

Empresa Contratada: **MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**  
CNPJ: 00.071.343/0001-47  
Objeto: Aquisição de materiais e insumos hospitalares visando à assistência aos pacientes internados nas Unidades Hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e a assistência aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.  
Valor: R\$ 396.000,00 (Trezentos e noventa e seis mil reais).  
Data da Assinatura: 25/11/2016.

Campos dos Goytacazes, 12 de dezembro de 2016.

**Geraldo Augusto Pinto Venâncio**  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº 2016.045.000144-09-PR  
Pregão nº 001/2016  
Contrato nº 0110/2016**

Empresa Contratada: **M.C.R. MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA.**  
CNPJ: 07.813.183/0001-03  
Objeto: Reforma da cobertura do Posto de Controle de Tuberculose e Hanseníase -Hospital Geral de Guarus -Parque Calabouço.  
Valor: R\$ 131.642,82 (Cento e trinta um mil, seiscentos e quarenta e dois reais oitenta e dois centavos).  
Data da Assinatura :14/12/2016.

Campos dos Goytacazes, 16 de dezembro de 2016.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio**  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 2003468

**Fundação Municipal da Infância e Juventude**

**PORTARIA FMIJ Nº. 047/2016**

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e Juventude, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que alguns Candidatos Classificados não se apresentaram em prazo hábil estabelecido no diário oficial deste Município,

**CONSIDERANDO** que alguns Candidatos que tomaram posse, manifestaram posteriormente o desejo de desistência da função.

**CONSIDERANDO** que os acolhimentos institucionais têm caráter ininterrupto, não podendo ser suspenso ou interrompido de nenhuma forma.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** Convocar a partir da presente data os Candidatos abaixo para se apresentarem na Gerência de Recursos Humanos da Fundação Municipal da Infância e Juventude, no prazo de 03 (três) dias, no horário de 08 horas às 17 horas:

**NÍVEL FUNDAMENTAL - FEMININO  
AUXILIAR DE EDUCADOR/ CUIDADOR SOCIAL**

AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR - FEMININO	
POSIÇÃO	NOME
357º	Tatyanne Maria Jardim Souza
358º	Ritely Pinto da Costa
359º	Ihorrana Rangel de Souza
360º	Rosana dos Santos Pereira
361º	Isabela Cristina Viana Souza
362º	Tryssila Gomes Corrêa
363º	Desiane de Fátima Silva
364º	Ilma Dutra Carvalho Cirilo
365º	Marta Regina Barreto Pinto
366º	Selma da Silva Coutinho
367º	Elizabeth Alves Villaça

**NÍVEL FUNDAMENTAL - MASCULINO  
AUXILIAR DE EDUCADOR/ CUIDADOR SOCIAL**

AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR - MASCULINO	
POSIÇÃO	NOME
170º	Alessandro José Martins Barroso
171º	Gedson da Cunha Oliveira
172º	Carlos Henrique Hermenegildo

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 21 de dezembro de 2016.

**Rodrigo Nogueira Carvalho**  
Presidente FMIJ  
Mat. 24943

Id: 2003628

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2016.044.000057-8-PR  
PREGÃO Nº: 010/2015  
CONTRATO Nº: 007/16  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA - EPP.  
CNPJ: 30.110.332/0001-90  
VALOR GLOBAL: R\$ 10.667,06 (Dez mil, seiscentos e sessenta e sete reais e seis centavos).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses.

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 11 de novembro de 2016.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
=Presidente da FMIJ=

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2016.044.000057-8-PR  
PREGÃO Nº: 010/2015  
CONTRATO Nº: 0072/16  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
EMPRESA: A.F.M.F DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.  
CNPJ: 39.702.519/0001-57  
VALOR GLOBAL: R\$ 62.491,71 (Sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e um centavos).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses.

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 16 de novembro de 2016.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
=Presidente da FMIJ=

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2016.044.000057-8-PR  
PREGÃO Nº: 010/2015  
CONTRATO Nº: 0073/16  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
EMPRESA: S. J. PARAÍSO CHARQUE LTDA.  
CNPJ: 06.829.427/0001-83

VALOR GLOBAL: R\$ 5.920,00 (Cinco mil, novecentos e vinte reais).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 16 de novembro de 2016.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
=Presidente da FMUJ=

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2016.044.000057-8-PR  
PREGÃO Nº: 010/2015  
CONTRATO Nº: 0074/16  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
EMPRESA: HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA.  
CNPJ: 39.818.737/0001-51  
VALOR GLOBAL: R\$99.732,10 (Noventa e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e dez centavos).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 16 de novembro de 2016.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
=Presidente da FMUJ=

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2016.044.000039-3-PR  
PREGÃO Nº: 006/2016  
CONTRATO Nº: 0076/16  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNE, FRANGO, PEIXE E EMBUTIDOS.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
EMPRESA: S. J. PARAÍSO CHARQUE LTDA.  
CNPJ: 06.829.427/0001-83  
VALOR GLOBAL: R\$ 194.268,50 (Cento e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 17 de novembro de 2016.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
=Presidente da FMUJ=

### CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Edital Nº 023/2016

A presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna público e CONVOCA os Conselheiros de Direitos Titulares e Suplentes para a reunião extraordinária que será realizada no dia 20 de Dezembro do corrente ano, às 14:00 horas, em primeira convocação, e às 14:30h, em segunda e última convocação, na sede do CMPDCA, situada na Rua Barão de Miracema n.º 335, altos, Centro, nesta cidade, com a seguinte pauta:

1 - Deliberação sobre Aprovação final dos projetos e programas para o Exercício de 2017;

**A reunião será restrita aos Conselheiros de Direitos Titulares e Suplentes e a Equipe Técnica do CMPDCA, atendendo ao disposto no artigo 20, da Lei Municipal nº 8.419/2013.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de Dezembro de 2016.

**Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Farias**  
Presidente do CMPDCA

\*replicado por incorreção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2016

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais vem por meio do presente CONVOCAR a Sra. Maria Inês Correa Ribeiro, para que se apresente na sede do CMPDCA, situado na Rua Barão de Miracema, nº 335 - Altos - Centro, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a fim de assumir a titularidade em caráter provisória na função de Conselheira Tutelar, tendo em vista o afastamento da Conselheira Tutelar Paola da Silva Tavares, do Conselho Tutelar III, por motivo: FÉRIAS.

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de dezembro de 2016.

**Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Farias**  
Presidente do CMPDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2016

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais vem por meio do presente CONVOCAR a Sra. LUCIANA GOMES DA SILVA PURCINO, para que se apresente na sede do CMPDCA, situado na Rua Barão de Miracema, nº 335 - Altos - Centro, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a fim de assumir a titularidade em caráter provisória na função de Conselheira Tutelar, para cobrir o período de Férias do Conselho Tutelar I.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de dezembro de 2016.

**Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Farias**  
Presidente do CMPDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2016

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais vem por meio do presente CONVOCAR a Sra. MAYARA MACHADO TUDESCO, para que se apresente na sede do CMPDCA, situado na Rua Barão de Miracema, nº 335 - Altos - Centro, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a fim de assumir a titularidade em caráter provisória na função de Conselheira Tutelar, para cobrir o período de Férias do Conselho Tutelar II.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de dezembro de 2016.

**Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Farias**  
Presidente do CMPDCA

Id: 2003471

## CÂMARA MUNICIPAL

ATO EXECUTIVO Nº 022/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** decretar ponto facultativo neste Legislativo, no dia 23 de dezembro de 2015 (sexta-feira), em virtude da comemoração de Natal.

Campos dos Goytacazes, 19 de dezembro de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**EDSON BATISTA**  
- Presidente -

Id: 2003637

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 113/2016

CARTA CONVITE Nº 046/2016

CONTRATO Nº 012/2016

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de áudio e vídeo para atender as necessidades da TV Câmara de Campos dos Goytacazes.

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
CONTRATADA: VIDEO MART BROADCAST LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 00.323.487/0001-43  
VALOR GLOBAL: R\$ 74.967,68 (setenta e quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias a partir de 07/12/2016 a 06/01/2017.  
ASSINATURA: 06/12/2016  
DOTAÇÃO: PT. 104122006724940000 e PT. 104122006729560000  
DESPESA: ND. 339030 e ND. 449052  
FISCAL: Frederico Barbosa Parente  
GESTOR(A): Fernando Lopes Machado

Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

**Edson Batista**  
Presidente da C.M.C.G.

Id: 2003462

A seu exclusivo critério, a CMCG poderá ceder seus equipamentos e estúdios, mediante supervisão desta e responsabilidade da instituição solicitante, para produção de programas em coprodução.

O conteúdo será incluído na grade da TV Câmara Campos em periodicidade e horários definidos pela direção da TV. Não serão veiculados conteúdos contrários aos princípios da administração pública ou que incitem ódio ou qualquer tipo de ilícito.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Dos Recursos:**

Correrão por conta de cada um, nos termos da Cláusula Primeira.

**CLÁUSULA TERCEIRA - Do Prazo:**

A vigência do termo em tela terá validade até 31 de dezembro de 2018.

**CLÁUSULA QUARTA - Da Rescisão:**

O presente Termo poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou, unilateralmente, por qualquer delas, desde que aquela que assim o desejar comunique à outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA QUINTA - Da Publicação e Remessa:**

O presente Instrumento de Cooperação será publicado, em extrato, no prazo de 20 (vinte) dias a partir de sua celebração, no Diário Oficial do Município.

**CLÁUSULA SEXTA - Do Foro:**

Para dirimir questões decorrentes deste termo, que não possam ser resolvidas através de mútuos entendimentos de mediação administrativa, elegem os convenientes o foro da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem de comum acordo quanto a tudo o aqui definido, assinam o presente em três vias para um só efeito.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de dezembro de 2016.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Dr. Edson Batista - Presidente

**FÓRUM INTERINSTITUCIONAL DE DIRIGENTES DO ENSINO SUPERIOR DE CAMPOS (FIDESC)** Dr. Jeferson Manhães

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS**  
Dra. Annelise Wilken - Presidente

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS**  
Júlio Cezar Tinoco, Coordenador de Jornalismo do FIDESC

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS**  
Júlio Cezar Tinoco, Coordenador de Jornalismo do FIDESC

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS**  
Júlio Cezar Tinoco, Coordenador de Jornalismo do FIDESC

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS**  
Júlio Cezar Tinoco, Coordenador de Jornalismo do FIDESC

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS**  
Júlio Cezar Tinoco, Coordenador de Jornalismo do FIDESC

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS**  
Júlio Cezar Tinoco, Coordenador de Jornalismo do FIDESC

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS**  
Júlio Cezar Tinoco, Coordenador de Jornalismo do FIDESC

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS**  
Júlio Cezar Tinoco, Coordenador de Jornalismo do FIDESC

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS**  
Júlio Cezar Tinoco, Coordenador de Jornalismo do FIDESC

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS**  
Júlio Cezar Tinoco, Coordenador de Jornalismo do FIDESC

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS**  
Júlio Cezar Tinoco, Coordenador de Jornalismo do FIDESC

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS**  
Júlio Cezar Tinoco, Coordenador de Jornalismo do FIDESC

Por estarem de comum acordo quanto a tudo o aqui definido, assinam o presente em três vias para um só efeito.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de dezembro de 2016.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Dr. Edson Batista - Presidente

**FÓRUM INTERINSTITUCIONAL DE DIRIGENTES DO ENSINO SUPERIOR DE CAMPOS (FIDESC)** Dr. Jeferson Manhães

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS**  
Dra. Annelise Wilken - Presidente

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS**  
Júlio Cezar Tinoco, Coordenador de Jornalismo do FIDESC

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS**  
Júlio Cezar Tinoco, Coordenador de Jornalismo do FIDESC

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS**  
Júlio Cezar Tinoco, Coordenador de Jornalismo do FIDESC

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS**  
Júlio Cezar Tinoco, Coordenador de Jornalismo do FIDESC

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS**  
Júlio Cezar Tinoco, Coordenador de Jornalismo do FIDESC

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS**  
Júlio Cezar Tinoco, Coordenador de Jornalismo do FIDESC

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS**  
Júlio Cezar Tinoco, Coordenador de Jornalismo do FIDESC

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS**  
Júlio Cezar Tinoco, Coordenador de Jornalismo do FIDESC

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS**  
Júlio Cezar Tinoco, Coordenador de Jornalismo do FIDESC

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS**  
Júlio Cezar Tinoco, Coordenador de Jornalismo do FIDESC

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS**  
Júlio Cezar Tinoco, Coordenador de Jornalismo do FIDESC

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS**  
Júlio Cezar Tinoco, Coordenador de Jornalismo do FIDESC

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS**  
Júlio Cezar Tinoco, Coordenador de Jornalismo do FIDESC

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS**  
Júlio Cezar Tinoco, Coordenador de Jornalismo do FIDESC

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS**  
Júlio Cezar Tinoco, Coordenador de Jornalismo do FIDESC

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS**  
Júlio Cezar Tinoco, Coordenador de Jornalismo do FIDESC

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS**  
Júlio Cezar Tinoco, Coordenador de Jornalismo do FIDESC

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS**  
Júlio Cezar Tinoco, Coordenador de Jornalismo do FIDESC

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS**  
Júlio Cezar Tinoco, Coordenador de Jornalismo do FIDESC

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS**  
Júlio Cezar Tinoco, Coordenador de Jornalismo do FIDESC

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS**  
Júlio Cezar Tinoco, Coordenador de Jornalismo do FIDESC

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS**  
Júlio Cezar Tinoco, Coordenador de Jornalismo do FIDESC

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS**  
Júlio Cezar Tinoco, Coordenador de Jornalismo do FIDESC

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS**  
Júlio Cezar Tinoco, Coordenador de Jornalismo do FIDESC

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS**  
Júlio Cezar Tinoco, Coordenador de Jornalismo do FIDESC

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS**  
Júlio Cezar Tinoco, Coordenador de Jornalismo do FIDESC

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS**  
Júlio Cezar Tinoco, Coordenador de Jornalismo do FIDESC

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS**  
Júlio Cezar Tinoco, Coordenador de Jornalismo do FIDESC

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS**  
Júlio Cezar Tinoco, Coordenador de Jornalismo do FIDESC

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS**  
Júlio Cezar Tinoco, Coordenador de Jornalismo do FIDESC

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS**  
Júlio Cezar Tinoco, Coordenador de Jornalismo do FIDESC

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS**  
Júlio Cezar Tinoco, Coordenador de Jornalismo do FIDESC

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS**  
Júlio Cezar Tinoco, Coordenador de Jornalismo do FIDESC

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS**  
Júlio Cezar Tinoco, Coordenador de Jornalismo do FIDESC

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS**  
Júlio Cezar Tinoco, Coordenador de Jornalismo do FIDESC

## Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Campos dos Goytacazes ARSEP - CAMPOS

CONSELHO DIRETOR DA ARSEP-CAMPOS  
ATA DE REUNIÃO Nº 002/2016

DATA: 16/12/2016  
LOCAL: SEDE DA ARSEP  
INÍCIO: 9H20MIN  
TÉRMINO: 10h38MIN

CONSELHEIROS: FERNANDA VALADÃO ESCUDINI, VALQUÍRIA DE MORAES BRUM E JOILZA RANGEL ABREU.

PAUTA:

I- DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA ARSEP.

RELATO: DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA AGÊNCIA REGULADORA:

Aberta a reunião no dia 16 de dezembro de 2016 às 9h e 20 min, presentes as Conselheiras Valquíria Brum, Joilza Rangel e a Conselheira Presidente Fernanda Escudini que abriu discussão sobre o Regimento interno, seguiu fazendo a leitura da minuta e apresentação dos temas do Regimento Interno; abrindo para sugestões de modificação dos Conselheiros e da Assessoria dos Conselheiros; o Secretário Executivo Leonam Rodrigues ponderou alteração do §1º do art.17 do regimento, para esclarecer a diferença entre processo regulatório e o processo Administrativo, onde foi dada nova redação ao inciso; a assessoria da conselheira Joilza Rangel deu sugestão de alteração do §3º do art. 37, onde foi esclarecido pela Conselheira Presidente a intenção da referida redação em dar ampla defesa e contraditório, e nenhuma alteração foi realizada; a Conselheira Valquíria Brum suscitou dúvida quanto a marcação de reuniões ordinárias e extraordinárias no paragrafo único do art. 33 do regimento, onde em consenso foi alterado o prazo de 02 (dois) para 01(um) dia de antecedência para comunicação de reuniões internas ordinárias e extraordinárias do Conselho Diretor; foi alterado o art. 07 inciso XIII colocando que a aprovação de concursos são exclusivamente para concurso da ARSEP; a conselheira Valquíria Brum suscitou dúvida inciso XIV do art. 2º, esclarecido nenhuma alteração foi feita; foi levantada dúvida sobre o inciso IX do art. 2º, esclarecido que todas as medidas de que trata o inciso são proposições da Agência Reguladora para o Poder Executivo nenhuma alteração foi realizada; foi solicitado pelas Conselheiras ao Secretário Executivo que oficie as secretarias competentes solicitando cópia dos contratos de concessão vigentes no Município; a Conselheira Presidente desde já indicou a Conselheira Joilza Rangel como Substituta na Presidência nos termos do Art. 5º do Regimento Interno por sua experiência na Administração Pública, no qual teve aprovação unanime do Conselho Diretor; foi acordado que deverá ser encaminhado ofício do Conselho Diretor a Câmara de Vereadores para se colocar a disposição para sanar dúvidas quanto a proposta de orçamento da ARSEP para o orçamento 2017; ao final da reunião foi perguntado pela Conselheira Presidente se havia mais alguma alteração e nada mais foi ponderado, foi aprovado o Regimento Interno por unanimidade.

Nada a mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

Campos dos Goytacazes, 16 de Dezembro de 2016.

**FERNANDA VALADÃO ESCUDINI**  
Conselheira Presidente

**VALQUÍRIA DE MORAES BRUM**  
Conselheira

**JOILZA RANGEL ABREU**  
Conselheira

**LEONAM DE MENEZES RODRIGUES**  
Secretário Executivo

Id: 2003630

